

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 248

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 12 do corrente, da Directoria de Justiça.

Ministerio da Guerra—Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 12 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 11 do corrente, da Directoria da Contabilidade—Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Interior—Instituto Sanitario Federal.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 11 do corrente—Expediente da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 11 do corrente—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 12 e expediente de 10 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 12 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portarias expedientes de 12 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Portaria de 12 do corrente, da Directoria de Obras Publicas — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo—Actos do Poder Executivo—Expediente de 12 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Instrucção—Expediente de 1 do corrente, da Sub-Directoria do Patrimonio—Expediente de 12 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

Seção Judiciaria:

Acta do Supremo Tribunal Federal.

Acta da camara civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

Patentes de Invenção.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 12 do mez findo, foi promovido o major Bernardo Damião Cavalcanti Pessoa ao posto de tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente:

Concederam-se:

Ao coronel do quadro extranumerario do exercito, Dr. Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, a exoneração, que pediu, do cargo de commandante da Escola Militar do estado do Ceará;

Aos mestres de musica do 2º batalhão de artilharia José Felipe Messias e do 1º batalhão de infantaria Luiz Alves do Nascimento, reforma, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto contarem mais de 20 annos de serviço e haverem sido julgados incapazes de nelles continuarem, em inspecção de saude a que foram submettidos;

Ao alferes da arma de cavallaria, Alfredo Dantas Corrêa de Góes, transferencia para a de infantaria, conforme pede o de accordo com o art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861.

Foi nomeado commandante da Escola Militar do estado do Ceará o coronel do corpo de engenheiros Joaquim Martins de Mello.

Mandou-se reverter à 1ª classe do exercito o tenente aggregado à arma de infantaria Evaristo de Almeida Leite, que, em inspecção de saude foi julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 12 do corrente mez, concederam-se:

Quinze dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial Antonio Augusto de Freitas, para tratar de sua saude;

Tres mezes de licença, nos termos do art. 201 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890, ao sub-pretor da 6ª pretoria bacharel Manoel Gonçalves Lima, para tratar de sua saude;

Dispensa do lapso de tempo decorrido ao cidadão Joaquim Antonio Raiol para solicitar a respectiva patente, prestar compromisso e entrar no exercicio do posto de tenente-coronel commandante do 31º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado do Pará.

Expediente de 12 de setembro de 1895

Autorizou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço aos soldados Manoel Ferreira da Silva e Manoel Luiz Ferreira, visto terem sido submettidos a inspecção de saude e julgados incapazes do serviço das armas.

—Declarou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital que o Ministerio da Guerra acaba de communicar não poder designar um empregado da respectiva contabilidade para fazer parte da commissão que tem de tomar contas aos corpos da mesma guarda, visto não só se achar desfalcado o pessoal da respectiva repartição, como também por haver actualmente grande affluencia de serviço.

—Foram remettidas às respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de S. Felix

José David da Costa Neiva.
Joaquim Feliciano da Costa Neiva.
Manoel dos Santos Barreto.
João Fernandes de Oliveira.
Leopoldino Alves da Silveira.
Dural de Almeida Fraga.
Fabio de Abreu Vianna.
Jeronymo Damasceno Passos.
Felicissimo José Pinto.
José Bento Carneiro dos Santos.
Innocencio de Azevedo e Oliveira.
Manoel Ignacio de Oliveira Marques.
Hypolito Duarte de Almeida.

Comarca da capital

Reginaldo da Conceição Miranda.

Comarca da Cachoeira

José David de Santa Cruz.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Carmo da Franca

Joaquim Dias de Oliveira.

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1895

Henrique Costa Reis, Irmão & Comp.—Habilitem-se legalmente para o fim requerido.

Torres Irmão & Comp.—Não ha que da ferir, visto que por decreto de 2 de agosto ultimo, foram declaradas sem effeito as nomeações dos cidadãos a que se referem os supplicantes.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 11 de setembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affm de que

Sejam pagas

As folhas relativas ao mez findo:

Do pessoal subalterno fixo do hospital de S. Sebastião na importancia de 1:075\$000;

Do pessoal subalterno do hospital de Santa Barbara, na de 2:170\$000;

Das tripolações das lanchas empregadas nas visitas sanitarias interna e externa do porto na de 2:270\$000;

Des vencimentos extraordinarios do pessoal dos hospitaes de Santa Barbara e de São Sebastião, na de 2:121\$928;

Da tripolação do vapor *Pereira Rego*, empregado no serviço extraordinario da condução de doentes para o hospital maritimo de Santa Izabel, na de 1:302\$000;

Das guardas da visita de policia do porto, na de 106\$066;

Dos tripolantes da lancha empregada na mesma visita, na de 705\$000;

Do pessoal da Casa de Detenção, na de 681\$479;

Das gratificações vencidas pelos professores encarregados dos cursos e conferencias do Pedagogium, na de 900\$000;

Das gratificações do pessoal administrativo do externato do Gymnasio Nacional, encarregado do serviço dos exames geraes de preparatorios, na de 550\$000.

As contas:

De 7:384\$710 da despeza feita, em julho ultimo, com o material da Casa de Detenção;

De 2:586\$ de fornecimentos e obras feitas, em agosto findo, no Lazareto da Ilha Grande, por Lopes & Irmão;

De 3:500\$ de um carro de escadas fornecido, em julho ultimo, por Joaquim José Fernandes, para o serviço do Corpo de Bombeiros;

De 207\$503 do fornecimento feito, em janeiro ultimo, por Alfredo Beral & Comp., para a conservação dos telephones do Lazareto da Ilha Grande;

A gratificação adicional de 420\$ annuaes, correspondente ao acrescimo de 10%, de seus vencimentos, concedida por decreto de 2 do corrente mez, ao professor da Escola Polytechnica bacharel Alfredo de Paula Freitas, por ter completado naquella data 15 annos de serviço effectivo no magisterio;

A D. Rosalina da Rocha Macedo, a gratificação de 20\$ a que tem direito o seu filho menor Manoel, pelo serviço de extracção de células no Tribunal do Jury, durante o mez de agosto findo;

Pela alfandega das Alagôas, o soldo que deixou de receber a praça reformada da brigada policial, Candido Manoel dos Santos, a contar de janeiro do corrente anno em diante;

Sejam indemnizados:

O engenheiro deste ministerio, da quantia de 2:693\$050 que despendeu, no mez passado, com o pagamento dos operarios que trabalharam nas obras do edificio destinado á maternidade;

O major fiscal do Corpo de Bombeiros, da de 449\$030 das despesas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez findo;

—Remetteram-se:

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para ser presente á mesma camara, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando a concessão de credito para as despesas com o custeio da colonia correccional dos «Dous Rios», no 2º semestre do corrente anno e no exercicio de 1895;

Ao engenheiro das obras deste ministerio, copia do officio do director do Pedagogium, a fim de organizar o orçamento da despesa com os moveis, reposteiros, etc., de que carece aquelle estabelecimento.

—Autorisou-se o chefe de policia desta capital a abrir nova concorrência para o serviço de transporte á colonia correccional dos «Dous Rios», durante o actual semestre.

—Requisitaram-se:

Do provedor da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro os documentos comprobatórios do emprego da quantia de 6:000\$, concedida para as despesas do Instituto Pasteur no exercicio passado, a fim de que possa effectuar-se a entrega de igual quantia para identicas despesas, no actual exercicio;

Da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal providencias a fim de que seja paga pela Alfandega da Bahia, a pensão annual de 2:000\$ a D. Maria Joanna Affonso de Carvalho, filha solteira do Dr. Alexandre Affonso de Carvalho, lente cathedratice da faculdade de medicina do referido estado, de accordo com o art. 31 do decreto n. 912 A de 31 de outubro de 1890, a partir de 9 de maio ultimo, data do fallecimento daquelle contribuinte.

Directoria do Interior

Expediente do dia 11 de setembro de 1895

Autorisou-se o inspector geral de Saude dos Portos a despendar a quantia de 530\$400 com a aquisição de artigos necessarios ao Lazareto da Ilha Grande.

—Communicou-se ao Ministro da Guerra, que, segundo participa o director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, já foram da das providencias para ser recebido no Hospicio Nacional o enfermo de quem trata o aviso de 30 de agosto ultimo.

—Recommendou-se:

Ao inspector geral de Saude dos Portos providencia a fim de que seja recebido o vapor *Paula Candido*, visto terem informado as directorias da construcção navas e de machinas do Arsenal de Marinha da Capital Federal, depois da necessaria experiencia que os concertos do casco, machina e caldeira do vapor foram feitos de accordo com as clausulas do contrato celebrado com Santos & Irmão;

Ao director geral do Instituto Sanitario Federal que sejam enviados ao presidente do estado da Parahyba, conforme solicitou, tubos de lymphá vaccinica.

Requerimento despachado

Maria Adelaide do Senna Dias. — Dirija-se á Camara dos Deputados, á qual foram remetidos, em 13 de julho de 1891, os documentos a que se refere.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Remetteram-se:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, as formulas e amostras dos preparados denominados «Rosalina» e «Cognac Tupy» dos pharmaceuticos José Carlos Fernandes Eiras e Americo Raposo, a fim de proceder ás respectivas analyses.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames medicos a que foram submetidos Arthur Rios da Silva, Francisco Luiz Telles de Macedo e Joaquim Leopoldo da Rocha, todos empregados daquelle estrada.

Requerimentos despachados

José Dias Carneiro, pedindo por certidão o teor da sua licença concedida pela extincta Inspectoria Geral de Hygiene, para ter pharmacia no lugar denominado Sebastiana, município de Nova Friburgo, estado do Rio de Janeiro. — Certifique-se o que constar.

Pharmaceutico Virgilio Augusto Lopes, pedindo licença para venda de seu preparado «Vinho tónico de quina, coca elacto-phosphato de cal e ferro com cascas de laranjas». — Deferido, passe-se a licença.

Dr. Antonio Alves da Silva, pedindo analyse e approvação para o preparado denominado «Pílulas ruínas anti-paludosas». — Remetta-se a formula e amostra ao Laboratorio Nacional de Analyses.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 11 do corrente

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, aos 1ºs escripturarios da Alfandega do Paranaguá, estado do Paraná, João Paulo de Miranda Góes e Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, e ao 4º escripturario da Alfandega do estado do Pará José Antonio Teixeira;

De 90 dias, ao guarda da Alfandega de Penedo, estado das Alagôas, Jovino Martins dos Santos.

Foi prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, estado do Paraná, José de Arimathea Costa Pontes, todas com vencimento s na forma da lei, para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 11 de setembro de 1895

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. Dr. Edmundo Moniz Barreto, juiz da camara civil, pedindo esclarecimentos visto não constar da escripturação do Thesouro empréstimo algum, feito ao governo pela extincta 2ª vara de orphãos, com a data de 15 de fevereiro de 1888, que se refere seu officio requisitorio, de 28 de agosto proximo passado, a favor de D. Luiza Constança Garcia Lopes.

—Ao juiz de orphãos do termo de Itapiruna explicando que deixa de ser satisfeito seu officio requisitorio de 8 de maio ultimo a favor dos herdeiros de Francisco Rodrigues de Oliveira e D. Graciana Maria da Conceição porque é preciso declarar as datas iniciais da contagem dos juros e os acontecimentos que motivaram as datas indicadas como as finais para a mesma contagem, conforme o disposto no art. 6º das instrucções de 11 de abril de 1876: porque o empréstimo é da quantia de 5:232\$716 e não de 1:609\$104 e finalmente, porque, tratando-se de pagamento a duas pessoas, será conveniente fazer a requisição em dous officios, para constituirem documentos da despesa, salvo o caso de um procurador commum.

—A Alfandega de Santos, concedendo, por conta da verba —Socorros publicos— do vigente orçamento, o credito de 233\$700 para

ocorrer ao pagamento da gratificação mensal de 100\$, arbitrada a Mathias Teixeira Borges e correspondente ao periodo decorrido de 1 de junho ultimo, em que começou a desempenhar o serviço semaphorico da fortaleza da barra, até 12 de agosto proximo passado, em que a despesa deixou de correr por conta daquelle verba.

—A de Porto Alegre, remettendo o titulo da pensão de montepio que compete a D. Luiza Duarte Sayão Lobato, a partir de 5 de julho ultimo, e concedendo por conta da verba —Pensionistas— do vigente orçamento, o credito de 932\$793 para a despesa do actual exercicio.

Dia 13 de dezembro de 1894 ()*

Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal—N. 352—Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1894.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro —Communique-vos, para os devidos effectos, que foi deferido o requerimento datado de 1 deste mez, em que Aristides da Rocha Galvão, fiel do thesoureiro dessa alfandega, pediu que lhe fosse levada em conta no pagamento da joia para o montepio, creado pelo decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, a quantia de 40\$ que pagou de joia para o montepio civil dos empregados do Ministerio da Guerra, quando 2º escripturario do hospital militar do Andarahy.

Saude e fraternidade. —Alonso de Almeida.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1895

Manoel Joaquim Fernandes Palheiros. — Inscreva-se com o valor dado.

Esteves & Ricon. — A reclamação esta perempta.

José Barbosa de Castro. — Archive-se.

José Antonio do Couto. — Satisfaza a exigencia.

Anna Emilia de Souza. — Transfira-se.

José Licerio da Silveira Drummond. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente, permittiu-se que os cidadãos Joaquim Graciliano de Rezende e João de Mattos Lima prestem exames de machinistas de barcas a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias da lei.

Expediente de 10 de setembro de 1895

Ao Quartel General:

Declarando que, de accordo com o officio da Contadoria n. 313 de 14 do mez passado, que por cópia se remete, deve responder ao director da enfermaria de Copacabana, que pediu esclarecimentos sobre o numero de enfermeiros, serventes e respectivos vencimentos;

Mandando admittir no Asylo de Invalidos o ex marinhheiro nacional Antonio Justiniane;

Autorizando a mandar desarmar o cruzador *Orion*, á vista das condições em que se acha; sendo utilizado como quartel do pessoal do hiato *Silva Jardim* e dispensados o commandante e de mais pessoal.

—A Capitania do Porto de Santa Catharina, devolvendo os requerimentos em que Henrique José Soares e Antonio da Rocha Bastos podem ser submetidos a exame de machinistas de barcas a vapor do commercio a fim de se dar cumprimento ao que determina o regulamento annexo ao decreto n. 216 D, de 22 de fevereiro de 1891, e o aviso circular n. 825, de 1 de abril de 1892.

(*) Repro-luz-se na integra porque foi extractado com incorrecção no *Diario Official* de 23 de dezembro de 1894.

—A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, approvando a nomeação do cidadão Antonio Carneiro Pessoa para exercer as funções de encarregado de diligencias daquella capitania, em substituição de José Fernandes Dias Nunes, que foi provido no lugar de secretario da mesma repartição.—Deu-se sciencia á Contadoria.

—A' Capitania do Porto do Maranhão, declarando que deve ser enviado á secretaria de Estado o orçamento dos concertos necessarios a uma bomba, pertencente á Companhia Esperança, e que se acha na mesma capitania, afim de resolver-se a respeito dos citados concertos.

Ministerio da Guerra

Expediente de 10 de setembro de 1895

Ao Sr. secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando, afim de ser apresentados á mesma camara, os papeis em que o soldado reformado do exercito incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, Franklin Peixeira de Moura pede ao Congresso Nacional uma pensão allegando ter-se inutilisado em serviço.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando, por ser assumpto da competencia do mesmo ministerio, os papeis em que o commandante superior da guarda Nacional da capital do estado do Amazonas reclama contra factos praticados pelas autoridades do mesmo estado para com officiaes da guarda nacional da extincta comarca do Antimasy no Rio Purús.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1895.

Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores—Restituindo o officio que acompanhava o vosso aviso n. 4091 de 29 de outubro ultimo e em que o jniz seccional do Estado do Paraná apresenta a reclamação feita pelo capitão de artilharia Tertuliana José da Silva Tinoco no sentido de lhe ser abonada a ajuda de custo a que se julga com direito por ter acompanhado até esta capital o preso politico Dr. Francisco de Carvalho Nobre, cabe-me comunicar-vos que a esse ministerio compete resolver sobre tal assumpto, não estando o serviço de que se trata previsto nas instrucções sobre abono de vencimentos militares.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

—Ao Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando que o Ministerio da Guerra desiste da requisição que fez para que fosse apresentado á Repartição de Ajudante General o major Celestino Alves Bastos que poderá continuar na comissão de estudos da nova capital da União, onde serve.

—Ao Sr. ministro da marinha, communicando que os officiaes do exercito professores das escolas militares, sómente recebem, dos vencimentos militares, o soldo de suas patentes e gratificação para criados.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para consultar com seu parecer, os papeis relativos á consulta que faz o commandante do 24º batalhão de infantaria sobre os vencimentos e a qualidade de praça que deve ter a praça indultada á vista do parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 3 de junho findo e do disposto no aviso de 13 de agosto ultimo.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que:

No Thesouro Federal, á vista dos conhecimentos que se remetem, devidamente processados, seja paga aos credores constantes da relação que acompanha os mesmos conhecimentos, a quantia de 11:718\$216, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio, sendo, a Armstrong, Paulino & Comp. 1:413\$780, a Clemente de Souza & Sobrinho 738\$500, á Companhia Industrial do Brazil 3:793\$830, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 545\$377,

a Francisco Jose Teixeira 63\$144, a Franklin Alvares 175\$400, a J. Barbosa 3:390\$, a Jenonymo Silva & Comp 240\$, a José Antonio Gonçalves & Comp. 1:382\$010, a Santos & Cravo 928\$ e a Vinhaes, Bastos & Comp. 400\$, (aviso n. 220).

—A' Alfândega da Santa Catharina seja distribuido o credito de 295:000\$ para occorrer ao pagamento de despesas com o pessoal das seguintes rubricas: 14º—Corpos arregimentados 100:000\$—15º—Praças de pret 75:000\$—e 16º—Etapas 120:000\$—(aviso n. 219).

—Ao inspector da Alfândega do Rio Grande, enviando os papeis relativos á divida proveniente de differença de etapa a que tem direito o 2º tenente Leopoldo Dantas do Amaral de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893 e deixou de receber quando em serviço no estado do Rio Grande do Sul, afim de que seja a mesma divida processada e liquidada nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao consulado geral da Grecia um fusil Mauser modelo brasileiro de 7 m/m, dos ultimamente recebidos, com a respectiva munição, afim de figurar no concurso de tiro a realizar-se em Athenas, conforme solicitou o Ministerio das Relações Exteriores.—Communicou-se ao dito ministerio.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo na arma de infantaria, para o 27º batalhão o alferes do 29º José Arthur Peixoto de Vasconcellos e para o 33º batalhão o alferes do 37º João Jayme Pessoa da Silveira, conforme pediu;

Classificando no 6º regimento de artilharia, onde se acha addido, o 2º tenente Arthur Xavier Moreira;

Permittindo ao 2º tenente do 2º regimento de artilharia Breno da Souza Pereira, gozar no estado de S. Paulo a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude;

Declarando que é para a Escola Militar do Rio Grande do Sul e não para a do Ceará, como fora determinação, a transferencia da matricula com que frequenta as aulas da Capital Federal o alumno Joaquim Marques da Fonseca, ficando sem effeito a transferencia do alumno Ignacio José de Carvalho para a referida escola do Ceará.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal.

Man'ando:

Contar ao 1º sargento do 2º batalhão de infantaria Ignacio de Souza Gouvêa Sobrinho o periodo decorrido de 24 de dezembro de 1889 em que assentou praça no 14º batalhão da dita arma a 23 de junho de 1892, em que teve baixa do serviço do exercito, e averbar em seus assentamentos o exame que prestou da arma a que pertence, como consta da ordem do dia da mesma repartição n. 135, de 21 de novembro de 1890, conforme pediu;

Declarar em ordem do dia da mesma repartição que é Eulesipo da Silva Cecilio e não Eleusipo da Silva Coelho, o 2º sargento do 27º batalhão de infantaria promovido ao posto de alferes por decreto de 3 de novembro do anno proximo findo.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

—A' Repartição do Quartel-Mestre General, declarando que o commandante do 5º districto militar deve providenciar para que o do 37º batalhão de infantaria mande fazer aquisição no mercado de Santa Catharina, em concorrência publica e independente de quaisquer tabellas de preços, dos utensilios constantes do pedido que acompanhou o officio n. 301.

Requerimentos despachados

Capitão Marcos Franco Rabello, alferes honorario Arnaldo Gomes Velloso, João Ferreira Goulart e Analia Mondain de Barros.—Indeferidos.

Major honorario do exercito João da Fonseca Varella.—Não está vago o lugar que o supplicante pede.

Joaquim Alves de Souza.—Indeferi-lo, em vista do que informa o fiscal da iluminação.

José Costa Ramos de Lisboa.—Indeferido, pois o supplicante não justifica a sua allegação com documentos das autoridades competentes.

RECTIFICAÇÃO

Foi dirigido ao Ministerio da Marinha e não ao da fazenda, como por engano foi publicado no *Diario Official* de hontem, o aviso sobre fiel de 2ª classe Manoel da Silva Leal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 12 de setembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando

Os seguintes pagamentos:

De 10:761\$, ao pessoal empregado nos serviços de conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo (aviso n. 2.037);

De 2:813\$500, idem idem no serviço de conservação e melhoramento do atterrado de Santa Cruz a Itaguahy, no dito mez (aviso n. 2.038);

De 1:213\$675, idem idem no melhoramento e conservação da estrada da Pavuna, no dito mez (aviso n. 2.039);

De 31:809\$50, idem idem na limpeza dos encanamentos, etc., reparos e melhoramentos do distribuição de agua e reservatorio do Pedregulho, no dito mez (aviso n. 2.040);

De 4:935\$736, idem idem na execução de trabalhos urgentes, além das horas do serviço ordinario, a cargo daquella repartição, no dito mez (aviso n. 2.041);

De 6:834\$, idem idem nos serviços do deposito central e officinas da mesma repartição, no dito mez (aviso n. 2.042);

De 1:904\$, idem idem em reparos de proprios nacionaes, no dito mez (aviso n. 2.043);

De 777\$, idem idem em obras e serviços imprevistos, no dito mez (aviso n. 2.044);

De 7:174\$, idem idem nos serviços de esgoto e aguas pluvias, desobstrução de rios e vallas e conservação e limpeza do canal do mangue, no dito mez (aviso n. 2.045);

De 9:702\$250, idem idem nos serviços concernentes á conclusão da rede da distribuição e assentamento de pnnas de agua obrigatória, no dito mez, (aviso n. 2.046);

De 1:123\$250, idem idem no assentamento de registros de incendio, no dito mez, (aviso n. 2.047);

De 23:209\$700, idem idem em varios serviços do abastecimento da agua, no dito mez (aviso n. 2.048);

De 5:492\$637, idem idem na hospedaria do imigrantes em Pinheiro, no dito mez (aviso n. 2.050);

De 4:569-17-5, á Companhia Metropolitana por passagens de imigrantes, no d.t. mez (aviso n. 2.051);

De 342\$123, á *Societ' Anonyme du Gaz* do Rio de Janeiro pela iluminação interna e externa da Directoria Geral de Estatística, no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 2.052);

De 737\$181, á mesma sociedade pelo consumo de gaz, no 1º trimestre do corrente anno, feito por aquella repartição (aviso n. 2.053);

De 209\$240, á dita sociedade, por igual fornecimento no mesmo periodo de tempo feito á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro (aviso n. 2.054);

De 135\$973, á supra mencionada sociedade pelo consumo de gaz feito pela mesma repartição, no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 2.055);

De 578\$897, á *Shaw Savill & Albion Company, limited* pela condução de malas da Administração dos Correios do Districto Federal para os portos da Europa, em maio ultimo (aviso n. 2.056);

De 10:124\$479, a diversos pelos fornecimentos de material para os serviços de limpeza de encanamentos, etc., reparos e melhoramentos de distribuição de água, a cargo da inspecção geral das obras publicas, em junho ultimo (aviso n. 2057);

De 794\$470, indemnisação ao comprador da mesma repartição pelo pagamento das despesas miudas feitas com a inspecção, em julho ultimo (aviso n. 2058).

Providencias assim de que no Thesouro Federal seja passada quitação ao ajudante da hospedaria de immigração em Pinheiro, Lucas José Vieira Ferraz, da quantia de 5:365\$950 que despendeu com o pagamento dos vencimentos do pessoal alli empregado, relativos ao mez de julho ultimo (aviso n. 2049).

Requerimento despachado

Arthur Antunes Bastos, praticante da Administração dos Correios do estado da Bahia, pedindo que lhe sejam descontadas do seus vencimentos as prestações do montepio obrigatorio que deixou de satisfazer durante o tempo decorrido entre sua exoneração e reintegração do cargo que occupa na mesma administração.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 12 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde, aos cidadãos Alvaro Tolentino de Souza, praticante dos correios de Santa Catharina e Francisco Octaviano da Camara, amanuense dos correios do mesmo estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1ª secção.—N. 111 — Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1895.

Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda.—Por aviso de 5 de março ultimo, dirigiu este ministerio uma consulta ao Tribunal de Contas, sobre a validade do tempo de serviços municipaes, provinciaes ou estaduais, para os effectos da aposentadoria dos empregados das estradas de ferro da União, visto não ser bastante explicito o art. 85 do regulamento approved pelo decreto n. 1052, de 22 de novembro de 1890.

O tribunal enviou-me em resposta o parecer, incluso por cópia, proferido a respeito pelo director representante do ministerio publico, com o qual declarou estar de accordo.

A solução contida no referido parecer, tendo sido dada pelo mesmo tribunal somente a titulo consultivo, precisa, entretanto, revestir-se do caracter doutrinario, para a applicação que o ministerio a meu cargo tem em mira, e a cujo pensamento obedeceu o citado aviso.

Em tal emergencia, rogo-vos que, examinando o assumpto pelo modo como se acha explanado na inclusa cópia, vos digneis decidir qual a pratica invariavel e generica a seguir, no tocante ao tempo de serviços municipaes, provinciaes ou estaduais para os effectos da aposentadoria dos empregados a que me referi e outros remunerados pela União.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Expediente de 12 de setembro de 1895

Communicou-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal que, em 6 do corrente mez, foi dispensado, a seu pedido, do cargo de 2º ajudante interino da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação o chefe de secção bacharel Antonio Joaquim de Magalhães Castro, sendo designado para substituí-lo, de conformidade com o § 3º do art. 23 do regulamento daquela repartição, o chefe de secção Leovigildo de Souza Mattos.

— Devolveu-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação a folha do mez de janeiro ultimo, relativa aos vencimentos do pessoal da fazenda do Ariró, declarando-se que a União só é responsavel pelas despesas até 19 daquelle mez, data em que a mesma fazenda passou ao dominio do estado do Rio de Janeiro, devendo, por conta desse estado, serem pagas as despesas decorrentes daquelle época. Nessa conformidade deve ser organizada a folha do referido mez de janeiro.

— Communicou-se ao governador do estado de Matto Grosso, que a delegacia do Thesouro Federal naquello estado foi habilitada com o credito de 62:000\$, fixado na verba—Subvenção ás companhias de navegação—; sendo: 22:000\$ para a navegação interna a vapor entre as cidades de Corumbá, S. Luiz de Cáceres e Aquidana e a de 40:000\$ para auxiliar a viação interna entre a cidade de Matto Grosso e a capital.

— Autorisou-se o presidente do Lloyd Brasileiro a conceder passagem de ré até a Parahyba do Norte ao Sr. Antonio Telles da Silva Lobo, conductor de 2º classe da estrada de ferro central da Parahyba.

RECTIFICAÇÃO

O engenheiro nomeado para o cargo de director geral dos correios chama-se Aarão Reis e não Aarão Leal de Carvalho Reis, como foi publicado no dia 3 do corrente mez.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos a Theophilo Coelho Dias, engenheiro de 1ª classe da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, 30 dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de seus interesses.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram exonerados:

A pedido, D. Marcionilia Termelina do Prado, de agente do correio da villa de Palma, no estado do Ceará; e João Gonçalves da Silva, de Hammond, no de S. Paulo.

Por acto de 11 do corrente, D. Cidelina Barbosa Botelho, de agente do correio de Santa Rita do Rio Negro e D. Olga de Jorge, de Murinelly, no estado do Rio de Janeiro.

Por abandono de emprego, Branchi Victorio, de agente do correio de Morro Grande, no estado de S. Paulo.

— Foram declaradas sem effecto:

As nomeações de Manoel Martins de Castro Primo para o cargo de agente do correio da estação da Penha e Manoel Justino Barbosa, de Sant'Anna de Mattos, no estado do Rio Grande do Norte, e Manoel Elpidio de Souza, de Souzel, no do Pará;

A reintegração de D. Maria Salomé de Castro, no cargo de agente do correio de Pau Ferro, no estado do Rio Grande do Norte.

— Foram nomeados:

Por proposta dos respectivos administradores, D. Raymunda Angelica de Araujo Lopes, para o cargo de agente do correio da villa de Palma, no estado do Ceará; Marcelino Antonio Freire, de Souzel, no do Pará; Antonio Aranha de Vasconcellos Silva, da estação da Penha; D. Ignacia Joaquina de Oliveira Corrêa, de Pau Ferro, no do Rio Grande do Norte; Afonso de Camargo, de Hammond e José Attranzio, de Morro Grande, no de S. Paulo.

Por actos de 11 do corrente, Durval Vicente de Araujo para o cargo de agente do correio de Santa Rita do Rio Negro, e Antonio Euzebio dos Santos, de Murinelly, no estado do Rio de Janeiro.

— Foi reintegrado, por proposta do respectivo administrador, Domingos José de Araujo, no cargo de agente do Correio de Sant'Anna de Mattos, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Foi determinado que seja definitivamente transferido para a sub-directoria o 2º official dos correios do Distrito Federal Manoel da Silva Coutinho, e bem assim da sub-directoria para aquella administração o 2º official João Pamphiro Pinto de Faria.

— Foi responsabilizado pelo extravio da carta registrada com valor declarado, sob n. 166, o amanuense dos correios do estado da Parahyba Antonio Henrique de Almeida Monteiro.

Expediente de 12 de setembro de 1895

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas:

Remettendo a conta apresentada pelo porteiro desta directoria Trajano Antonio Gonçalves Medeiros Oliveira, na importancia de 122\$840, proveniente de despesas diversas desta repartição.

Pelindo autorisação para esta directoria elevar de 1:200\$ que ora percebe, para 1:800\$, limite maximo da tabella — C — annexa ao regulamento vigente, os vencimentos do agente do correio de Cachambi; e tambem despendar mensalmente a quantia de 30\$ com o da estação de Vespasiano da Estrada de Ferro Central do Brazil, no estado de Minas Geraes, visto haver ainda verba na administração dos correios desse mesmo estado para pagamento dos respectivos agentes.

Devolvendo devidamente informado o requerimento e mais papeis da companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da importancia de 888\$750, proveniente de passagens concedidas por conta deste ministerio.

—Ao Sr. administrador dos correios do estado do Amazonas respondendo o officio dessa administração sob n. 302 de 17 de junho findo, relativamente á acquisição de um escalor para o serviço de transporte do empregado do correio desse estado, afim de fiscalisar e apprehender correspondencias com sellos não obliterados nessa repartição que criminosamente se procura dar transporte em navios que se destinam ao interior do estado, declara esta directoria que não ha verba para ser satisfeito o pedido que faz em o citado officio, o que entretanto não inibe a proceder, como puder, a fiscalisação do contrabando postal nesse mesmo estado.

—Ao do Distrito Federal:

Transmitindo, por copia, o parecer da victoria feita na lancha a vapor dessa administração *Fernando Lobo*, recommenda esta directoria que chame, mediante editaes, concorrência para o concerto da mesma lancha, de accordo com a alludida victoria.

Autorizando a essa administração, de ordem do Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas exarada em aviso n. 300 de 10 do corrente, considerar justificadas as faltas dadas pelo fallecido 2º official dessa administração, José Simões da Fonseca, e bem assim effectuar o respectivo pagamento a D. Maria Mathilde de Barros Fonseca, avó e tutora dos filhos do referido official.

Respondendo o officio dessa administração sob n. 2:538 de 31 de julho sobre a inspecção da agencia do correio de Campos, nesse estado, declara que, approva a inspecção feita na referida agencia, e que demittiu, a bem do serviço publico, por portaria n. 1:293, de 10 do corrente mez, do cargo de praticante da mesma agencia, Theophilo Guimarães. Outro sim, recommenda que essa administração exonere os empregados sujeitos á sua alçada, afim de manter naquella importante agencia a boa ordem e disciplina.

—Ao de Minas Geraes transmittindo, por copia, o officio n. 456, de 9 do corrente, do Sr. director geral da Industria, Viação e Obras Publicas, acompanhado do requerimento, tambem por copia, do cidadão Sebastião Maggi Salomon e outros em que pedem reintegração dos cargos que exerceram nessa administração, recommenda que informe a respeito.

—Ao do Pará, accusando o recebimento dos officios:

Dessa administração sob n. 184, de 18 de julho findo, acompanhado da copia da

termo lavrado nessa mesma administração por ocasião da queima das cartas cahidas em refugio, declara esta directoria approvar o respectivo processo, e recommenda que observe as praxes regulamentares á respeito, visto como do dito auto verificou esta mesma directoria ter sido feito o referido processo fóra da época competente;

N. 186, de 20 de julho no qual communica essa administração haver imposto a multa de 200\$, ao commandante do vapor *Princesa Isabel*, da Companhia Amazonas limited, por infracção do art. 353 do regulamento vigente, recommenda que essa administração envie o respectivo auto;

N. 187, de 22 de junho findo, acompanhado do recurso interposto pelo carteiro dessa administração Antonio Martins Duarte Ennes, da pena de suspensão de quatro dias imposta por essa mesma administração, declara que essa directoria negou provimento ao dito recurso por estar cabalmente provado o acto de indisciplina pelo qual foi aquelle funcionario punido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 160 — de 12 de setembro de 1895

Prohibo pregar cartizes ou fazer pinturas de annuncios, nas esquinas, paredes e muros da cidade

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' prohibido pregar cartizes ou fazer pintura de annuncios nas esquinas, paredes e muros da cidade.

Art. 2.º Ficam sujeitos os infractores á multa de 100\$, o á de 200\$ na reincidencia, além da pena de prisão por cinco dias.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 12 de setembro de 1895, 7º da Republica. — Dr. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*.

Decreto n. 161 — de 12 de setembro de 1895

Autorisa o prefeito a mandar demolir o muro e parte do predio que, na rua D. Carolina Meyer, no districto do Engenho Novo, impede o transito publico.

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar demolir o muro e parte do predio que na rua D. Carolina Meyer, no districto do Engenho Novo, impede o transito publico, mediante reivindicção pelos meios de direito, visto que os terrenos pertencem á municipalidade, restabelecendo a rua como estava antigamente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 12 de setembro de 1895, 7º da Republica. — Dr. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*.

Decreto n. 162 — de 12 de setembro de 1895

Autorisa o prefeito a prolongar as ruas Fernandes Guimarães e Oliveira Fausto, no districto da Lagôa, até á rua do General Polydoro.

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou, e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a prolongar as ruas Fernandes Guimarães, Oliveira Fausto, no districto da Lagôa, até á rua do General Polydoro, fazendo as necessarias desapropriações.

Paraphrasis unico. O prefeito abrirá o credito para execução desta lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 12 de setembro de 1895, 7º da Republica. — Dr. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Usando da faculdade que me confere a lei veto a presente resolução.

Districto Federal, 12 de setembro de 1895. — Dr. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*, prefeito municipal.

O Conselho Municipal resolve :

Art. 1.º Nos districtos de Inhaúma, Irajá, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz, Jacarépaguá, Gavea, ilhas de Paqueta e Governador e na Copacabana (districto da Lagôa), as construcções serão feitas independentemente de licença e arruação.

Paraphrasis unico — Aos agentes e engenheiros dos districtos compete, na forma da lei, impedir que as construcções invadam o logradouro publico.

Art. 2.º Na povoação do curato de Santa Cruz, em uma área que será limitada pela prefeitura; na zona comprehendida entre a estrada de Santa Cruz e a raiz das serras do Mathews e Ignacio Dias, na freguezia de Inhaúma; na rua do Campinho, comprehendida entre o largo do mesmo nome e o de Cascatilla; no povoado deste nome, e o no Engenho de Dentro, que serão considerados urbanos, não terá effeito a presente lei, e sim a geral em vigor.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 9 de setembro de 1895. — *Domingos Ferreira*, vice-presidente. — *Julio Henrique Carmo*, 1º secretario — *Rodrigues Alves*, 2º secretario.

Srs. membros do Senado Federal. — O projecto de lei que ora tenho a honra de sujeitar ao esclarecido juizo dessa muito digna corporação, refere-se, como vereis, ao mesmo assumpto que motivou as razões de veto de meu antecessor oppostas ás resoluções do conselho municipal, datadas de 12 de abril e 29 de outubro de 1894.

Não obstante haver o Senado, em sua sabedoria, sancionado por duas vezes o modo de ver desta prefeitura, relativamente á inconveniencia de privar o Executivo dos unicos meios de que dispõe para obter a regularisação da viação publica e a salubridade das habitações, procura se ainda crear novos e mais serios embaraços ao desempenho de sua missão, fazendo-se reviver a interminavel questão do *desalinhamento* das construcções, justamente nas partes do Districto Federal, em que se pôde ainda evitar a propagação de semelhante mal.

Não fatigarei a vossa attenção repetindo-vos as consequências desastrosas que resultariam da approvação desta lei, á qual opponho francamente o meu veto, por acharem-se ellas clara e perfeitamente expostas nas já mencionadas razões do meu antecessor, aceitas pelo benemerito Senado como veiu pelos *Diarios Officiaes* que junto de 24 de abril e de novembro de 1894, cabendo-me apenas dizer que ellas teem completa applicação no caso vertente.

Pareceria sufficiente para justificar o meu procedimento, o que deixo dito, accresce, porém, ainda que a resolução do conselho offerece novos argumentos que ainda mais fundamentam os motivos pelos quaes não me julgo autorizado a sancional-a.

A restricção feita ao art. 1º é a mais lesiva possível aos interesses da viação e ás finanças municipaes, porque entre as freguezias isentas de arruação figuram as de Inhaúma e Irajá, em que actualmente mais se constrõe e onde se tem dado maior numero de abusos e invasão aos logradouros publicos, apesar de todos os esforços da Directoria de Obras, devido á deficiencia e pouca clareza da lei vigente que regula a construcção e reconstrucção de predios.

O mencionado art. 1º include entre as freguezias isentas de licença e arruação, algumas sujeitas á decima urbana e que, por este motivo, reclamam constantes bemfeitorias; ora, essas bemfeitorias, ordinariamente de valor avultado, oneram por demais os cofres municipaes que não pôdem unicamente com tão mingoados recursos enfrentar taes despesas.

No paragrapho unico deste mesmo artigo tornam-se os agentes da Prefeitura e engenheiros de districtos responsaveis pelas invasões dos logradouros publicos, em consequencia das novas construcções levadas a effeito sem arruação; como, porém, tornar-se effectiva essa responsabilidade, si tira-se á Prefeitura o direito que lhe assiste de dar arruação ou alinhamento dos predios, delimitando-se o bem publico do bem particular?

A parte final do art. 2º é completamente illusoria, porque, pretendendo revogar as disposições do art. 1º, em relação á uma pequena área das freguezias de Inhaúma e de Irajá, faz recahir essas mesmas áreas na excepção do art. 1º, porquanto sujeita-as á lei geral em vigor, que é a postura de 17 de julho de 1893, que no paragrapho unico de seu art. 1º já exceptua de licença as freguezias de Jacarépaguá, Inhaúma, Irajá, Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba, Governador e Paqueta.

Permitti-me ainda que vos faça notar que o presente projecto de lei, considerado pelo lado economico, vem complicar as condições precarias da municipalidade, isentando do pagamento de licenças as construcções das freguezias da Gavea e Copacabana, não previstas na postura de 17 de julho, diminuindo desta forma, sem motivo algum que o justifique, a renda municipal com a aggravante de desequilibrar o orçamento por mim apresentado ao conselho, e no qual contei com esta fonte de receita.

Como si tanto não bastasse, reconhece-se logo á primeira vista a contradicção manifestada que ha entre os arts. 1º e 2º, o que por si só bastaria para invalidar esta lei: de facto enquanto este ultimo dá á Prefeitura o poder de exceptuar da applicação da lei uma certa area do curato de Santa Cruz, o art. 1º legisla para tolo o curato, o que, além de tudo, pôde motivar conflicto entre o Executivo e o Legislativo, conforme a interpretação ou latitude que aquelle der a semelhante excepção.

Em resumo o presente projecto de lei não attende de modo algum ao presente e sacrificia completamente o futuro.

Srs. senadores, não insistirei mais sobre este assumpto já tão debatido o sobre o qual já por duas vezes vos manifestastes com todo o patriotismo no sentido de salvaguardar os interesses dos suburbios da cidade, ainda não de todo contaminados pelos vicios e defeitos desta; de concorrer para o desenvolvimento dessa extensa zona do Districto Federal em que as construcções multiplicam-se hoje consideravelmente, e que, em um futuro muito proximo, si os seus interesses forem devidamente zelados, poderão dar origem a uma nova cidade, capaz, de pelas suas condições de salubridade e de viação, fazer de alguma forma esquecer as qualidades contrarias e as acanhadas vielas quasi improprias ao transito e de difficil e dispendioso melhorio, que caracterisam a parte commercial desta capital.

Confiado no elevado patriotismo que tanto distingue essa benemerita corporação aguardo o vosso elevado juizo sobre os motivos que me levam a não sancionar a presente lei.

Districto Federal, 12 de setembro de 1895. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*, prefeito municipal.

MENSAGEM N. 10

Srs. membros do Conselho Municipal — Sabois que estão se fazendo obras no mar, em frente ás praias do Russell e do Botafogo, no intuito de executar-se um projecto de caes que partindo da praia fronteira ao largo da Gloria, contorne todo o littoral formado pelas praias do Russell e do Flamengo, morro da Viuva, praias de Botafogo e da Saudade, a terminar em certo ponto da praia Vermelha.

Duas partes desse grande trabalho foram postas em concorrência por meu antecessor e dadas mediante contractos devidamente feitos, aos proponentes que maiores vantagens offereceram á municipalidade, sendo iniciadas as obras nos ultimos mezes do anno proximo passado.

Um dos emprestimos, a que tomou a si a execução dos trabalhos na parte fronteira á praia do Russell, arrogando motivos de certa ordem, pediu rescisão amigavel de seu contracto, questão que ainda não está decidida por depender da procuradoria municipal, á qual foi affecta.

Por sua vez o contractante encarregado das obras no ponto relativo á praia de Botafogo p-de de accordo com o engenheiro fiscal, varias modificações nos planos primitivos bem como na composição de argamassa a empregar.

Essas alterações importam um acrescimo de despesas, pois os contractos realizados tem como base de pagamento a unidade de obra feita, e por isso não se julga a Prefeitura habilitada a aceitar-as sem previa resolução do Poder Legislativo Municipal, uma vez que tal projecto, apesar de approved e em execução, não está legalmente autorizado, provindo dahi a falta de menção de verba especial no orçamento.

Tendo sido esses trabalhos impugnados logo em seu inicio pelo conselho passado que, entretanto, nenhuma decisão definitiva tomou a tal respeito, e não havendo até á presente data deliberação do actual conselho sobre o assumpto, vem esta prefeitura appellar para o vosso esclarecimento, pedindo vos digneis providenciar como o caso exige.

Nas copias de medições e de orçamento que acompanham a presente mensagem vereis, Srs. membros do Conselho Municipal, a demonstração das despesas feitas até 30 de agosto com as obras a que me refiro, e encontrareis o calculo approximado das quantias a despendar com a construção completa das duas partes contractadas.

Em vossa sabedoria decidireis, portanto, si haverá conveniencia em sobrecarregar os cofres municipaes com tão avultados compromissos, preterindo assim melhoramentos imprescindiveis ou si mais valerá adiar para melhores tempos a realisação do mencionado projecto de caes, cuja feição dominante é a de um trabalho de simples embelezamento do nosso littoral, que não reclama urgentes cuidados dos poderes municipaes.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1895, 7ª da Republica. — *Francisco Pirquim Werneck de Almeida*, prefeito municipal.

Directoria do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 12 de setembro de 1895

A' Directoria Geral do Hygiene e Assistencia Publica, pedindo a indicação da comissão medica que deve inspecionar o cidadão Avelino Pereira da Cunha, escrivão da agencia de Santa Rita.

— A' Directoria Geral de Fazenda Municipal, comunicando :

O deferimento do requerimento de José E. Debes, pedindo relevação da multa de 100\$ por infração do art. 4º da lei 21 de agosto de 1894 ;

O indeferimento do requerimento de Pedro & Santos, pedindo relevação da multa de 100\$ por infração do mesmo artigo. — A' agencia da Prefeitura do districto de Inhaúma, identica comunicação.

— Officios recebidos:

Da directoria de hygiene e assistencia publica, declarando ter o Dr. commissario de hygiene de Inhaúma, declarado funcionarem, sem licença da municipalidade, diversas casas commerciaes daquelle districto. — A' 2ª secção para informar.

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, declarando, em resposta ao officio n. 1111 da directoria de obras nunca

ter exorbitado das suas attribuições concedendo licença para obras de qualquer especie. — A' directoria de obras.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido, em data de hontem, cinco caixas com polvora e 10 ditas com dynamito para consumo da casa Mayrinek, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21. — Inteirado. archive-se.

Do fiscal do 3º districto dos inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, nos dias 10 e 11 do corrente, para consumo de diversas casas commerciaes. — Inteirado, archive-se.

Ao administrador do trapiche alfan'egado Carvalhaes, idem, idem. — Inteirado archive-se.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — Bernardino Lopes de Azevedo, Domingos Ribeiro Vianna, Espirito Santo & Barros, José Gomes de Oliveira, M. P. A. Sobrinho, Manoel Baptista Alves Guimarães, Mello Lima & Comp., Paulo Abdalla & Rafil e Silva & Comp. — Deferidos. A' directoria de fazenda.

Abertura de officina — Eduardo José Corrêa. — Deferido. Idem.

Estabulo — Manoel Martins. — Deferido. Idem.

Venda de bilhetes de loteria — Albano de Moraes e Vasco Martins Coutinho (2). — Deferidos. Idem.

Adicional — Almeida & Pereira. — Deferido. Idem.

Transferencias de local — A. Cruz & Comp., José Bernardino Antonio Lopes, J. M. Costa, Luiz Andréas, Magalhães & Bastos, Miguel da Silva & Fructuoso Garcia e P. S. Nicolson & Comp. — Deferidos. Idem.

Transferencia de firma, tableta e placa — L. A. Bruzzo. — Deferido. Idem.

Relevação de multa — José E. Debes. — Deferido. Comuniquie-se á Directoria de Fazenda.

Pedro & Santos. — Indeferido. Comuniquie-se ao agente respectivo e á Directoria de Fazenda e archive-se o requerimento.

Veiculo marítimo — Seraphim Antonio Pereira & Comp. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Mercador ambulante — Estevão Exposto. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Ganhador — Custodio Ferreira. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Pagamento de vencimentos — José Eloy do Oliveira. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Licença para tratamento de saude — Avelino Pereira da Cunha. — Seja inspecionado. Solicite-se da Directoria de Hygiene a indicação da comissão medica que deve inspecionar o requerente, de accordo com o despacho do Sr. prefeito.

Augusto de Oliveira Barreiros, Domingos Bello e Vita, Frank Montigo, José Fernandes da Fonseca, João Reinaldo Coutinho, José Maria Campos, jornal *Nacional*, João Murgulo, José Oliveira Castro & Comp., João Martins Angelo e J. Poncy & Comp. — A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Albernaz Pimenta & Comp. — A' Directoria de Obras e Viação.

Empreza do Construções Civis. — A' Directoria do Archivo.

Henrique Antonio Corrêa. — Ao Sr. inspector das matas maritimas e pesca.

Felippe Schlors & Filhos. — Ao Sr. agente do districto de Santo Antonio.

3ª SECÇÃO

Expediente de 12 de setembro de 1895

Officios recebidos :

Do agente da Prefeitura no districto da Candelaria, remettendo o mappa das habitações collectivas.

Do agente da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo fazendo identica remessa. — A' 3ª secção para a respectiva estatística.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1895

Joaquim Ferreira da Cunha, José Domingos Pacheco, José Gonçalves Martins, Antonio Ferreira dos Santos. — Paguem os emolumentos.

Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, José da Silva Ferreira, Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, Luiz de Souza Carvalho Gomes, *Braslian Coal Company, limited*, Companhia Formicida Capanema. — Passe alvará.

Oliveira Braga, Theophilo Nolasco de Almeida, Santa Casa de Misericordia, José Marques de Carvalho, Pereira Bastos & Comp., Thomaz Alves Pereira. — Passe bilhete.

D. Anna Moscozo, José de Souza Marques, Manoel Antonio Barreiros, Edmundo Salusse, Hermenegildo Figueiredo de Barros, Fonseca Corrêa & Comp. — Passe guia.

Sub-directoria do Patrimonio

8ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 4 de setembro de 1895

D. Lucie Sidonie Veyer, Carlos Bazilio, D. Lucie Sidonie Veyer. — Deferidos.

7ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 4 de setembro de 1895

Joaquim Henrique de Araujo. — Deferido.

Directoria da Instrução

Expediente de 11 de setembro de 1895

Ao Sr. inspector escolar do 4º districto autorizando-o a alugar, por 400\$ mensaes, o predio n. 198 da rua Frei Caneca, para nello ser estabelecida a 7ª escola masculina daquelle districto.

— Ao Sr. Dr. director de Obras e Viação, remettendo devidamente informado o requerimento de João Chrisostomo Ferreira de Carvalho.

— Ao Sr. Dr. prefeito, participando que o Dr. director da Bibliotheca Municipal Dr. Alfredo Moreira Pinto reassumiu o exercicio do seu cargo, desistindo do resto da licença que lhe foi concedida para tratamento de saude.

— Ao Sr. Dr. director geral da fazenda, communicando que o Dr. director da Bibliotheca reassumiu no dia 9 do corrente, o exercicio do seu cargo.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto approvando a designação dos adjuntos José Venerando da Graça Sobrinho e Mario Guedes de Carvalho para substituir ao cathedratico, Adolpho Pereira dos Santos, na regencia dos cursos da 2ª escola masculina daquelle districto.

— Ao Sr. Dr. prefeito apresentando, informado, o requerimento em que a adjunta Maria Vieira Carneiro da Rocha pede prorrogação da licença que obteve para tratar de negocios do seu interesse.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 12 de setembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito:

Communicando-lhe ter reassumido na data de hontem o exercicio do respectivo cargo, o commissario de hygiene Dr. Antonio Romualdo Monteiro Manso ;

Pedindo solicitar do Ministerio da Marinha indemnisação de desinfecções effectuadas em estabelecimentos daquelle ministerio, na importancia das contas que vão appensas.

— Ao director da Fazenda Municipal: Comunicando-lhe ter reasumido na data de hontem o exercicio de seu cargo, o commissario de hygiene Dr. Antonio Romualdo Monteiro Manso;

Enviando, assim de ser feita a respectiva indemnisação, as contas das despesas de prompto pagamento realizadas na Casa de S. José, durante o mez de agosto.

— Ao Dr. director de Obras e Viação, remetendo, conforme solicitou, as chaves do predio n. 42 da rua Evaristo da Veiga.

— Aos commissarios de hygiene Drs. Archias Cordeiro e Joviniano Romero, ordenando providenciar, com a maxima urgencia, sobre diversos casos de variola que tem apparecido no Engenho do Dentro, de que trata *O País* de hoje.

— Ao director do Instituto Vaccinico Municipal, pedindo expedição de ordem para que sejam remetidos ao presidente do conselho districtal da cidade de Uberaba, Antero Rocha, tubos com lymphá vaccinica.

— Ao director do Matadouro Publico, em Santa Cruz, remetendo por copia o officio da commissão de exame de carnes no deposito em S. Diogo acompanhado de quadro demonstrativo da rejeição na semana de 31 de agosto a 6 de setembro corrente.

— Aos commissarios de hygiene:

Dr. Moreira Guimarães, remetendo varios papeis, assim de que, tomando conhecimento do assumpto nelles contido providencie de accordo com os interesses da saude publica.

Dr. Fernando Teixeira, recomendoando-lhe intimar o fechamento das seis casinhas de madeira á rua Dr. Garcia n. 6.

Dr. Joviniano Romero remetendo-lhe, por copia, informação ministrada pelo auxiliar Dr. Moreira Guimarães sobre o estabulo existente á rua Dr. Bulhões junto ao n. 72, recomendoando-lhe proceder de accordo com a referida informação.

Dr. Netto Machado communicando-lhe, para os devidos effeitos, ter sido deferido o requerimento de Manoel Velloso Pago.

— Nos officios:

Do Dr. director do interior e estatistica, pedindo nomear commissão para inspecionar o continuo Firmino Ferreira Lima.—Remetta-se o incluso termo á Directoria do Interior e Estatistica.

Do Dr. director da instrucção publica, pedindo designar commissão medica para inspecionar o professor Adolpho Pereira dos Santos.—Remetta-se o incluso termo á Directoria da Instrucção.

Do commissario de hygiene Dr. Bernardo Figueiredo, enviando a segunda via de alão da multa que impoz a José Manoel Alves.—A' Directoria de Fazenda.

Do commissario de hygiene Dr. Venancio Lisboa, enviando amostras de vermouth para serem analysadas.—Ao Laboratorio Nacional de Analyses.

Do auxiliar de hygiene Dr. Celso dos Reis dando conta da visita que fez ao trecho da praia de Botafogo onde se está procedendo ao aterro das enseadas.—Officie-se ao Sr. Dr. prefeito pedindo que, por intermedio do agente faça cessar o lançamento de lixo na enseada de Botafogo, por trazer grave prejuizo para a saude publica.

Do administrador da Estação Central de Desinfecção, communicando que, na data de 10 do corrente, tomou posse e entrou em exercicio de seu cargo o desinfector Lorenzo Gomes Barroso.

Do Dr. director do Asylo de Mendicidade, communicando ter dado entrada nesse estabelecimento á indigente Maria Bonedicta da Conceição e pedindo approvação para esse seu acto.—Approvo. De-seo conhecimento ao Dr. director do Asylo de Mendicidade.

Requerimentos despachados

Antonio Requer, Alexandro José Rangel, Luiz Corrêa e Moura, Paulo João Teixeira Guimarães, Paulo de Souza e Comp., Gomes & Santos, José Luiz Segura, Covicchio & Preto, F. Pires & Comp., Macedo & Couti-

nho, Campista & Pinto e Antonio Pinheiro.—De accordo. A' directoria do Interior e Estatistica.

Anna Dulce Lopes Teixeira.—Ao Dr. commissario da respectiva circumscripção.

Josephina Deolinda da Conceição, pedindo isenção de pagamento de uma desinfecção, por ser pobre.—Ao Sr. administrador da Estação Central de Desinfecção para informar.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

Não houve hoje sessão no tribunal por falta de numero legal.

Compareceram os Srs. ministros Aquino e Castro, presidente, bairão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Souza Martins, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça.

Longo depois de levantada a sessão compareceram os Srs. ministros Americo Lobo e Bernardino Ferreira.

Capital Federal, 12 de setembro de 1895.—O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 12 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.—Secretario, o Sr. Dr. Espasol

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Lima Santos e Gonçalves do Carvalho.

Não houve julgamento por falta de numero.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 11 de setembro de 1895..... 2.498:944\$702
Idem do dia 12, até 3 horas. 334:797\$219

2.833:741\$021

Em igual periodo de 1894.. 3.352:050\$052

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 11 de setembro de 1895..... 234:671\$483
Idem do dia 12 24:971\$767

250:643\$250

Em igual periodo de 1894... 203:217\$495

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 12 de setembro de 1895..... 33:403\$802
Idem dos dias 2 a 12..... 471:918\$974

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 12 de setembro de 1895..... 73:749\$282
Idem dos dias 2 a 12 740:338\$780

NOTICIARIO

A paz—O Sr. Presidente da Republica, a prpsito da pacificação, recebeu o seguinte telegramma:

THEREZINA, 12—A Camara Legislativa deste estado, agora reunida, comunica-vos que o povo piauihyense é solidario com V. Ex. no tocante á pacificação do Rio Grande e á questão da ilha da Trindade, factos que consolidarão a Republica e o solo brasileiro.—*Gervasio Passos*, presidente.—*Farias*, 1º secretario.—*Pedro Martins*, 2º secretario.

—O Sr. ministro da industria, viação e obras publicas recebeu os seguintes telegrammas:

UBERABA, 12—Em nome do directorio republicano desta cidade envio sinceras congratulações ao benemerito governo pela terminação da lucta do sul.

Minhas saudações.—*José Francisco da Silva Oliveira*, presidente do directorio.

LAVRAS, 12—Saudo-vos. A commissão a meu cargo vos felicita e dá parabéns ao sábio e patriota governo da Republica pela honrosa pacificação do Rio Grande.—*Alfredo Silva*.

Telegramma—O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

VICTORIA, 11—Esta alfandega arrecadou em agosto findo 103:026\$180. Rendimento a contar de janeiro attinge a 811:393\$159.—*Christiano Augusto*, inspector interino.

Directoria Geral da Instrucção

Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em agosto ultimo no estado do Rio Grande do Norte, de accordo com o art. 3º do decreto n. 1.389, de 21 de fevereiro de 1891 e aviso circular deste ministerio de 28 de fevereiro de 1893.

Portuguez — Approvados simplesmente: João Claudino de Oliveira Cruz Sobrinho, José Gothardo Emerenciano Netto e Belmiro de Barros Barbosa.

Franciez — Approvado simplesmente, Belmiro de Barros Barbosa.

Geographia—Approvado plenamente, José Prospero de Araujo Fernandes.

Approvado simplesmente, Belmiro de Barros Barbosa.

Historia — Approvado simplesmente, Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira.

Arithmetica e algebra — Approvado simplesmente, Sergio Paes Barreto.

Algebra — Approvado plenamente, Caio da Cunha Cavalcanti.

Approvado simplesmente, José Prospero de Araujo Fernandes.

Geometria e trigonometria — Approvado simplesmente, Raul Fernandes de Oliveira.

Geometria — Approvado simplesmente, Manoel Hygino de Oliveira.

Exames de preparatorios

O resultado dos exames prestados no Externato do Gymnasio Nacional ante-hontem foi o seguinte:

Historia natural — Approvados: Oscar Furquim Werneck de Almeida e Francisco Mamede Teixeira Lima.

Pedagogium — Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. Monteiro da Silva, continuará o curso gratuito de agronomia.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Guahyba*, para Santos, Paranaguá e Rio Grande do Sul, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11, idem.

Pelo *Freda*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 6 da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Merida*, para New-York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 da manhã, cartas para o exterior até a 1 hora da tarde.

Pelo *Itacolomi*, para Imbetiba e S. João da Barra, recebendo impresso até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Straits of Magellan*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Rosario*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Amanhã :

Pelo Itapacy, para Paranaguá, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos e objectos para registrar até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo até às 11 idem.

—Os remetentes das cartas dirigidas a João Xavier da Silva, freguezia de S. Martinho, Villa Meão, (Portugal); D. Rosa, freguezia de S. Paio, (Portugal); D. Anna da Fonte Viuva (Porto), linha do Douro, Estação de Barqueiras de Balpenteiro, (Portugal); D. Maria José de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal (ilha da Madeira); Henrique José de Souza, Villa da Praia (Victoria), da ilha Terceira, Açores; Senorita Josefina Gorland, Calle, 8 de outubro, Blanqueada, Montevideo, e de um maço de papéis pintados para Adirenso Telles & Comp., Rio Branco, são convidados a comparecer na 5ª secção deste repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorológico.—Dia 10 de setembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAHA	UMIDADE RE- LATIVA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753.93	19.7	84.0	Null.	Nublado.
10 m.	759.23	22.2	71.8	NNE 0.6	Encoberto.
1 t.	757.89	21.5	83.0	SE 2.9	Idem.
4 t.	757.46	22.5	81.4	SE 2.8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: en-
negrecido 50,0, prateado, 35,5.

Temperatura maxima 24,2.

Temperatura minima 18,0.

Evaporação em 24 horas 1,5.

— E no dia 11 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAHA	UMIDADE RE- LATIVA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753.93	21.3	83.5	NE 2.0	Limp.
10 m.	756.15	23.8	71.8	N 0.5	Idem.
1 t.	755.45	21.6	82.0	SSE 3.5	Encoberto.
4 t.	755.23	21.3	80.4	SE 3.8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: en-
negrecido 44,0, prateado 31,0.

Temperatura maxima 25,0.

Temperatura minima 19,0.

Evaporação em 24 horas 2,5.

Chuva em 24 horas: 0,76.

Abastecimento de agua—Ex-
tracto dos boletins diarios dos engenheiros do
districtos da Inspeção Geral das Obras Pu-
blicas:

No dia 4 de setembro :

Tinguá e Commercio.....	67.262.000
Maracanã e afluentes.....	18.935.000
Macacos e Cabeça.....	20.245.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.373.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.374.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do morro da Viuva.....	728.000

No dia 5 :

Tinguá e Commercio.....	67.262.000
Maracanã e afluentes.....	18.717.000
Macacos e Cabeça.....	15.937.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.589.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000

Além de outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	712.000

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 11 de setembro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	827	696	1.523
Entraram.....	25	21	46
Sahiram.....	42	19	61
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	807	695	1.502

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 433
consultantes, para os quaes se aviaram 536
receitas.

Fizeram-se 10 obturações de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 3
do corrente as seguintes pessoas, fallecidas
de:

Amollecimento cerebral—a brasileira Vici-
cia Canolina Ferreira da Costa, 88 annos,
viuva, residente e fallecida á rua Conselheiro
Moraes e Valle.

Bronchio-pneumonia—a fluminense Fel-
dith, filha de Joaquim Rodrigo Fonseca Sil-
vares, 4 1/2 annos, residente e fallecida á rua
Elias da Silva; Valentina, filha de Damião
Sebastião Mendes, 1 1/2 annos, residente e
fallecida á rua Theodoro da Silva n. 12,
Total, 2.

Bronchite capillar—o fluminense Armando,
filho de José Lucio Alves, 2 annos e 8 mezes,
residente e fallecido á rua Pau Ferro n. 44;
a fluminense Lavinia, filha de Aniceta Maria
da Conceição, 33 mezes, residente e fallecida
á rua do Major Avilla n. 13. Total, 3.

Congestão cerebral—o brasileiro Gustavo
Muhlethaler, 13 annos, residente e fallecido
á rua da Uruguayana n. 58; Luiz Adão, 60
annos, solteiro, residente e fallecido á rua
Barão de Ubá n. 2; uma creança do sexo fe-
minino, desconhecida, 20 dias presumíveis,
rua de D. Carlos. Total, 3.

Cachexia palustre—o chinês José Machado,
65 annos, viuva, residente e fallecido á rua
Senador Pompeu n. 244.

Enterocolite—a fluminense Alice, 2 annos
e 17 dias, filha de Antonio Francisco de Souza,
residente e fallecida á rua D. Laura de Araujo
n. 64.

Febre cerebral—a fluminense Maria José,
2 annos, filha de Maria de Sant'Anna, resi-
dente e fallecida á ladeira do Faria n. 35.

Febre amarella—o italiano Cotti Ferdi-
nando, 38 annos, casado, residente á praia de
Santa Luzia e fallecido no hospital de São
Sebastião.

Febre remittente typhoide — o portuguez
Domingos José da Costa, 29 annos, solteiro,
residente e fallecido no hospital Nossa Sen-
hora da Saude.

Febre pernicioso — o portuguez Domingos
Clemente Ferraz, 25 annos, solteiro, residente
e fallecido á rua Frei Caneca n. 122.

Febre palustre—o fluminense Roberto, 2
annos, filho de Maria dos Santos, residente e
fallecido á rua do Hospicio n. 247.

Gastro-enterite—a brasileira Thomazia, 2
mezes e 23 dias, exposta fallecida na Santa
Casa; Felicio, 2 annos e meio, filho de Ma-
noel Antonio Parnahyba, residente e fallecido
á rua do Senaio n. 211. Total, 2.

Gastrite chronica — a fluminense Emilia
Brazileiro, 40 annos, viuva, fallecida no hos-
pital Nossa Senhora da Saude.

Infeção purulenta—o portuguez José Ca-
bral Guedes, 51 annos, casado, residente e
fallecido á praça Quinze de Novembro n. 8.

Lesão organica do coração—a maranhense
Carolina Maria Diniz, 58 annos, viuva, re-
sidente e fallecida á rua Cornello n. D 1.

Lesão cardiaca — a brasileira Maria das
Dores, 60 annos, residente e fallecida na
Gavea Pequena.

Meningo-encephalite—a fluminense Sigetta,
7 mezes filha de Francisco Custodio de Oli-
veira, residente e fallecida á rua de S. Luiz
Gonzaga n. 120.

Mezenterite—a fluminense Carmem, 3 annos
filha de Justino Rodrigues Brito, residente e
fallecido á rua Araujo Leitão n. 6.

Marasmo—a fluminense Guiomar, 23 mezes,
filha de Rozalina Lucia Martins, residente e
fallecida á rua do Monte n. 28.

Pneumonia—o portuguez João Joaquim
Neves, 43 annos, solteiro, residente e fallo-
cido no hospital de N.S. da Saude.

Syncope cardiaca—o mineiro Manoel An-
tonio Gambôa, 65 annos, solteiro, residente e
fallecido á rua da Saude n. 192; a cea-
rense Joanna Conceição, 28 annos, solteira,
residente e fallecida á rua Cavalcante n. 34.
Total, 2.

Tuberculose generalizada—o italiano Cae-
tano Rossini, 48 annos, casado, residente á
Ladeira da Misericórdia n. 8.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Igna-
cia Maria Conceição, 31 annos, solteira, resi-
dente á rua da Alegria n. 28, o fallecida na
Santa Casa; a brasileira Jovita Maria dos
Santos, 10 annos, solteira, residente á rua
dos Voluntarios da Patria n. 103 e fallecida
na Santa Casa; o fluminense Narciso Leandro
Francisco Bastos, 48 annos, casado, residente
e fallecido á rua do Uruguay n. 12; o brazi-
leiro Joaquim Maceió, 45 annos, residente e
fallecido nas Escadinhas do Livramento
n. 177; a fluminense Joaquina Brigida Con-
ceição, 26 annos, solteira, residente e falleci-
da á rua do Barão de Ubá n. 94; o paulista
Virgilio Ribeiro, 27 annos, residente e fallo-
cido á rua Sara n. 30; o portuguez Manoel
Souza Rodrigues, 43 annos, residente e fallo-
cido á rua do Barão de S. Felix n. 208. To-
tal, 7.

Variola—o fluminense Raymundo Nonald
de Souza, 10 annos, fallecido na Santa Casa;
o fluminense Paulo, 4 annos, filho de Eugenia
Rita Coelho, residente á rua Maxavel n. 11;
a fluminense Izabel, 3 annos, filha de Theo-
dora Maria Cruz, residente e fallecida á rua
Formosa n. 13. Total, 3.

Variola confluenta — os fluminenses Gus-
tolio Gonçalves, 28 annos, casado, portuguez,
residente e fallecido á rua Monte Alverne
n. 23; Mario filho de Gertrudes Pereira Ne-
ves, seis annos, residente e fallecido á rua
Gonçalves n. 35; a paulista, Anna Rosa, 4
annos, filha de Ricardo Manoel de Jesus, re-
sidente e fallecida á rua Senhor dos Passos
n. 85; Maria filha de Miguel Rodrigues de
Aimeda, dous annos, residente e fallecida á
rua Barão Capanema n. 72; Alzira, filha de
Esperança Maria da Conceição, tres annos,
residente á rua Senador Pompeu n. 22; Gus-
todio filho de Anselmo Bastos Ayres, um
anno, residente e fallecido á rua dos Andra-
das n. 48; fallecidos no hospital de Santa
Barbara; o italiano, Salvador Sanzone, 21
annos, solteiro, residente á rua Petropolis
e fallecido no hospital de Santa Barbara; o
pernambucano, Joaquim Martins Ferreira,
30 annos, solteiro, residente á rua Visconde
de Itauuna n. 20 e fallecido no hospital de
Santa Barbara; a mineira, Rita Affonso de
Oliveira, 18 annos, casada, residente á rua
do Hospicio n. 268, e fallecido no hospital de
Santa Barbara; o sergipano, Francisco An-
tonio da Conceição, 27 annos, solteiro, re-
sidente á rua da Saude n. 89, e fallecido no
hospital de Santa Barbara. Total 10.

Variola-hemorrhagica — as fluminenses,
Maria Eugenia Fernandes da Silva, 17 annos,
solteira, residente e fallecida á rua Santa
Anna n. 63; Horacio, filho de Felix Caetano
da Silva, cinco annos, residente á rua Frei
Caneca n. 240. Total 2.

Fetos — um filho de Maria Izabel Avolino,
residente e fallecido á rua da Alfandega n. 264;
um de Domingos Maria, residente o fallecido
á rua Cunha Barbosa n. 2; dous gêmeos do
ambos os sexos, filhos de Maria Lourenço da
Conceição, residente e fallecido á rua Nova
do Matto n. 4; um de Rosa Pinheiro, do
sexo feminino, residente e fallecido á rua
Malvino Reis n. 50.

Arterio esclerose — a fluminense Maria
Izabel dos Santos, 58 annos, viuva, residente
o fallecida á rua Marquez de S. Vicente 35.

Febre pernicioso — o portuguez José Me-
nezes Couto, 50 annos, casado, residente e
fallecido á rua das Laranjeiras n. 46.

Gastro-enterite—Carlo S. Martinho, filho
de Francisco S. Martinho, 15 mezes, resi-
dente e fallecido, á rua Fresca n. 14.

Nephryte intersticial—o hespanhol Francisco Simero Baena, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Laura n. 17.

Pneumonia—o portuguez Joaquim Amaral, 40 annos, casado, residente e fallecido á 1.ª deira de João Homem n. 63.

Tuberculose pulmonar—o bahiano Izidro José Rodrigues, 34 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. João Baptista.

Ulcera no collo do utero—a italiana The-reza Lopes Rita, 43 annos, casada, residente e fallecida no hospital da Saude.

Variola—os fluminenses Roza filha do Constantina Maria da Gloria, 8 annos, residente e fallecida á rua Paysandú n. 52; José, filho de Manoel Lucas Fernandes 9 mezes, residente e fallecido á rua das Marrecas n. 27. Total, 2.

No numero dos sapultações estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 826, appellante a Companhia *La Veloce e Navigazione Generale Italiana*, appellada a Companhia Metropolitana; n. 844, appellante José Maria Antunes do Azevedo, appellada D. Virginia Euphrosina da Rocha e civil n. 783, appellante José Peixoto da Motta Junior, appelladas D. Evangelina Couto de Oliveira e outros, viúva e herdeiros do finado José Pinto de Oliveira, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 16 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de appellação, 12 de setembro de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 13 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes examinandos:

Historia universal

Jefferson de Sensburg Lemos.
João Gomes de Oliveira Carvalho.
Libindo Martins Ferraz.
Fernando Ferreira Vaz.

Turma suplementar

Carlos Gomes Brralho.
Antonio de Albuquerque Diniz.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1895.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Internato do Gymnasio Nacional

2º CONCURSO TRIMENSAL

Bancos de honra

7º anno—Aalleão, grego e historia do Brazil
José Palliano de Jesus.
Urbano Garcia.
Alvaro Vieira Zamith.

Grego e historia do Brazil

Narciso da Costa Araujo.
João Evangelista de Figueiredo Lima.
6º anno—Historia natural, alleão, grego,

litteratura o historia universal

José Joaquim Ferreira Piragibe.
Historia natural, grego, litteratura e historia universal

Antonio Eulalio Monteiro Junior.
Historia natural, litteratura e historia universal

Leonel de Drummond Alves da Silva.

Historia natural

Raul da Silva Autran.
José Gonçalves de Moraes Pernambuco.

Grego

Carlos Maigre Restier Gonçalves.
Francisco Drummond Furtado de Mendonça.

Litteratura

Carlos Monteiro da Fonseca.
Manoel Gomes Tarlé.

Vicente Ferreira da Costa Piragibe.

5º anno—Mechanica, astronomia e inglez
Arthur Lima do Rego Meirelles.

4º anno (Geometria e calculo, inglez, latim e historia universal)

Severiano de Andrade Cavalcanti.

Geometria, calculo e inglez

João das Chagas Rosa Junior.

Inglez e historia universal

Juvenato Esteves Ottoni Horta.

Historia universal

Joaquim Pretextato Restier Gonçalves.

3º anno — Francez e inglez

Ludgero Rodrigues Ferreira.

Raul A. Alberto de Campos.

Luiz Rodrigues Ferreira.

Pedro Affonso de Carvalho.

Francez

Manoel Guilherme da Silveira.

Inglez

Augusto Henriques Corrêa de Sá.

2º anno — Mathematica elementar, francez, latim e geographia

Oswaldo José Lynch.

Portuguez, francez, latim e geographia

Alvaro Ribeiro do Pinho.

Mathematica elementar, portuguez, latim e geographia

Antonio de Santa Cecilia Junior.

Mathematica elementar, portuguez, francez e latim

Oswaldo Murat de Quintella.

Mathematica elementar, portuguez e francez
Carlos de Mello Menezes.

Portuguez, francez e latim

José Carlos Mariani.

Portuguez e francez

Mario Bevilacqua.

Mathematica elementar e francez

Manoel Vieira Torres.

Francez e geographia

Hildegardo de Noronha.

Eduardo Borges Ribeiro da Costa.

Flavio Lemgruber.

Mathematica elementar e latim

Octavio de Azambuja Neves.

Portuguez e francez

Joaquim Silvino de Castro Barbosa Junior.

Portuguez e geographia

Joaquim Martins de Lima Castello Branco.

Portuguez

Fortunato Campos de Meleiros.

Maximiano Rodrigues Barbosa.

Francez

José Maria Neiva.

Geographia

Firmino Prisco Rodrigues Silva.

Raul Manso Sayão.

Flaminio Barbosa de Rezende.

Cesar da Costa Vellez.

1º anno—Mathematica elementar, portuguez, francez e geographia

Raul Indiano Vieira da Cunha.

Francisco de Paulo Rnewitz Marçal.

Mathematica elementar, portuguez e geographia

Vivaldo de Vivalde Couracy.

Mathematica elementar, portuguez e francez
Hermedylio Silveira de Souza.

Portuguez, francez e geographia

José Bernardino Fernandes Junior.

Portuguez e francez

Celestino Ribeiro de San Juan.

Portuguez e geographia

Pericles Nunes Delphim.

Julio Eduardo da Silva Araujo.

Mathematica elementar e francez

João Corrêa de Brito Junior.

Arthur Carlos de Abreu.

Mathematica elementar e geographia

José Antonio de Moraes e Silva.

Mathematica elementar e portuguez.

Claudino de Oliveira Mello.

Ubaldo do Amaral Fontoura.

Mathematica elementar

Sebastião Agostinho Pereira.

José Silvino Espindola.

Portuguez

Adhemar de Souza Monteiro.

Francez

Laert do Nascimento.

João Antonio Rademaker.

Affonso de Arango Gonçalves.

Geographia

Paulo da Silva Araujo.

Otto de Mello.

João Octavio Langgaard Menezes.

Eduardo Otto Theiler.

Epiminondas Vieira da Cunha.

Capital Federal, 12 de setembro de 1895.—

O secretario, *Antonio Alves C. Carneiro*.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 11

Devendo a guarda nacional desta capital tomar parte na parada do dia 15 de novembro proximo futuro, determino aos Srs. comandantes que preparem desde já os seus corpos, reunindo os respectivos officiaes e guardas e instruindo-os aos domingos e dias feriaes, de modo a poderem se apresentar aquella formatura com o brilho e a correção de todos os tempos.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 12 de setembro de 1895.—*José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa* (.

Policia do Districto Federal

Tendo ficado sem effeito as anteriores concurrencias, manda S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia fazer publico, que esta secretaria recebe, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, novas propostas para o fornecimento de objectos destinados ao seu expediente e das repartições annexas, durante o 2º semestre do corrente exercicio; podendo os interessados receber previamente na mesma secretaria a relação impressa dos objectos necessarios.

Capital Federal, 3 de setembro de 1895.—O secretario, *Manoel José de Souza* (.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao logar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedratico.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia;
Historia de direito;
Direito publico e constitucional;
Direito das gentes;
Diplomacia e historia dos tratados; e
Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e sua copia.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director publicar o presente edital que será affixado no costume e publicado nos jornaes da cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem de consumo

Marca AS: 1 caixa, n. 13, vinda do New York, no vapor americano *Alliança*, descarregada em 8 de outubro de 1893.

Marca GK: 3 rolos, sem numero, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Garrick*, descarregados em 8 de julho de 1893.

Lettreiro P. L. Nicholson: 1 caixa, n. 1, vinda de Southampton, no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 21 de agosto de 1893.

A mesma marca: 1 encapado, n. 2, da mesma procedencia, vapor e descarga.

A mesma marca: 1 dito, n. 3, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JHLJ: 1 caixa, sem numero, vinda de Londres, no vapor allemão *Pascal*, descarregada em 15 de julho de 1893.

Marca OG: 1 dita, n. 77, vinda de New York, no vapor americano *Finance*, descarregada em 2 de dezembro de 1891.

Marca PD: 1 dita, n. 368, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Eguateur*, descarregada em 17 de janeiro de 1893.

Marca ASC: 1 dita, n. 1.298, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Olbers*, descarregada em 3 de fevereiro de 1893.

Sem marca—TC: 1 chapa de ferro sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *La Place*, descarregada em 16 de agosto de 1892.

Marca EOPB: 18 caixas ns. 1 a 5, 7 e 8, 9 a 12, 14 a 20, vindas de Nova-York, no vapor americano *Vigilance*, descarregadas em 3 de novembro de 1891.

A mesma marca: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga.

A mesma marca: 2 amarrados ns. 22 e 23, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca KE—LOC: 1 caixa n. 205, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Maschelyne*, descarregada em 23 de maio de 1893.

Marca LR: 1 caixa sem numero, vinda de Londres, no vapor allemão *Kohn*, descarregada em 15 de dezembro de 1892.

Lettreiro Gomes: 1 engradado sem numero, vinlo de Liverpool, no vapor inglez *Olbers*, descarregado em 8 de fevereiro de 1893.

Marca LS: 1 caixa n. 4.256, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassu*, descarregada em 3 de outubro de 1893.

Marca ABC: 3 ditas ns. 14 a 16, vindas do Havre, no vapor inglez *Corsica*, descarregadas em 2 de maio de 1894.

Marca CNMF: 1 dita sem numero, vinda de Nova York, no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 29 de maio de 1894.

Marca SM: Uma caixa n. 22, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregada em 16 de julho de 1894.

Marca CFC: Uma dita sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca ADV: Uma dita sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Halley*.

Marca RPC: Uma dita sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Liguria*, descarregada em 12 de setembro de 1891.

Marca EAH: duas ditas ns. 1 a 4, vindas do Havre, no vapor francez *Ville do Rosario*, descarregadas em 22 do mesmo mez e anno.

Marca RFR: Uma dita n. 270, vinda de Liverpool no vapor inglez *Bellarden*, descarregada em 17 de outubro de 1894.

Marca SNSantos: Uma dita n. 18, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JCC: Uma dita, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 29 de outubro de 1891.

Sem marca: uma dita, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 29 do mesmo mez e anno.

Marca WCLC: Uma dita n. 62, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcana*, descarregada em 15 de outubro de 1891.

Marca F—1.019—A—C: 1 dita, n. 210, da mesma procedencia, no vapor inglez *Magellan*, descarregada em 10 de novembro de 1891.

Marca HWS: 1 dita, n. 1.033, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orcana*, descarregada em 16 de outubro de 1894.

Marca AF: 1 dita, n. 13.748, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, descarregada em 30 de novembro de 1894.

Marca CNMF—PF: 3 ditas, ns. 61, 68 e 69, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JMC: 1 dita, n. 102, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca LR: 2 ditas, ns. 101, 102, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca OC—435—CF—3.300: 1 dita, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca CNMF—CE: 5 ditas, ns. 66, 73 a 76, da mesma procedencia, vapor e descarga.

A mesma marca: 6 ditas, ns. 66, 67, 70 a 72, 77, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca G—552—G: 1 dita, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 3 de dezembro de 1894.

Marca CR&C—GL: 3 ditas, ns. 618, 619 e 821, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Eguateur*, descarregadas em 3 de janeiro de 1895.

Marca HB&C: 3 barricas, ns. 1 a 3, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 4 de janeiro de 1895.

Marca JTS: 1 caixa sem numero, vinda de Bremen no vapor allemão *Kohn*, descarregada em 15 do dito mez e anno.

Marca FMC: 1 dita n. 12, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 16 do mesmo mez e anno.

Marca VFFPP: 2 caixas ns. 1, 2 e 5, 1 roda de ferro, vindas de New York, no vapor americano *Wardroord*, descarregadas em 18 do setembro de 1893.

Marca SMC: 7 pe os de ferro, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca DIC: 1 caixa n. 11, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca AP: 1 dita n. 7, vinda de Genova, no vapor italiano *Alexandria*, descarregada em 27 de novembro de 1893.

Marca MP: 1 dita n. 65, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lettreiro Antonio Joaquim Coelho: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca FLI: 1 dita n. 3.336, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca FWL: 1 barrica n. 1.048, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 12 de dezembro de 1893.

Marca CPC: 1 caixa sem numero, vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 12 de dezembro de 1893.

Sem marca: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JMFO: 5 barris, sem numero, vindos de Porto Alegre, no vapor nacional *Cometa*; descarregados em 18 do setembro de 1893.

Marca EDEB—CTB: 1 caixa n. 179, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Eguateur*, descarregada em 19 de janeiro de 1893.

Marca EOPB—TC: 1 caixa n. 13, vinda de New-York; no vapor americano *Vigilancia*, descarregada em 3 de novembro de 1891.

Volumes apprehendidos pela guarda-moria aos revoltosos

6 barricas com cimento.

1 dita vasia.

10 latas com oleo ou graxa.

1 dita pequena, de folha de Flandres.

8 barris com oleo ou graxa.

22 caixas.

2 saccos rotes, com falta e avariados.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1895.
— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 13 de setembro proximo, ao meio-dia, para compras dos artigos abaixo especificados:

836m,80, panno garance (1m,40 de largura).

1.363m,75, idem cinzento escuro.

426m,40, idem azul ultramar.

593m,30, idem mesela.

720m, flanela azul ultramar.

3.125m,40, metim trançado de cores.

613m, aniagem para entretelas.

10.958m,70, baeta azul ferrete.

14.514m,60, brim branco liso.

2.781m, brim escuro trançado.

15.716m,40, algodão morim para camisas, 0,71 de largura.

11.618m,20, dito encorpado para ceroulas, 0,71 de largura.

2.004m, algodão para forro.

490 pares de botas lisas de bezerro iguaes ao typo.

21 ditos de dragonas para musicos (1º regimento de cavallaria).

Só serão admittidos prazos para o panno garance, cinzento e calçado.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer para os quacs não existam typos.

As amostras das fazendas serão de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter o numero e marcas das amostras, e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Pinto & Madureira e José Ignacio Coelho & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta Repartição afim

de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 9 de agosto findo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 % toda aquella que deixar de o fazer até o dia 14 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1895.—
O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO PARA UMA VAGA DE AMANUENSE DA CONTADORIA GERAL

De accordo com o art. 44, do regulamento approved pelo decreto n. 663 de 30 de janeiro do anno passado, fica aberta a partir da presente data até 15 de setembro vindouro, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de amanuense da Contadoria Geral desta repartição.

Os candidatos devem apresentar requerimento de proprio punho dirigidos ao director geral acompanhados de certidões provando ter mais de 18 annos de idade e podem juntar quaesquer documentos que comprovem as suas habilitações e serviços, os quaes serão tomados em consideração para a classificação, sem contudo dispensar o candidato do con curso, quaesquer que sejam esses documentos.

O concurso versará sobre os seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia do Brazil, aritmetica e geometria e redacção official.

O processo do concurso será determinado pelas instruções a disposição dos candidatos na secretaria desta repartição.

Directoria Geral dos Telegraphos, 29 de agosto de 1895.—Alvaro d. Mello Coutinho de Villena, vice-director. (

Prefeitura do Districto Federal

Sub-directoria de Rendas

1º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1896

Rua dos Ourives:

- N. 3, João José de Azeredo Castro e outro.
N. 5, Augustine Clisa Desprat e outro.
N. 13, Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos.
N. 15, Antonio Dias Guimarães.
N. 27, Visconde do Sanches Baena.
N. 29, o mesmo.
N. 33, Leonarda Rocha Moreira.
N. 37, Thereza Leopoldina Vianna de Lima.
N. 41, Manoel José Jorge de Freitas.
N. 45, Barão de Fonseca.
N. 49, Antonio Mendes dos Reis.
N. 55, Barão de Massambará.
N. 57, Mathilde Simonard.
N. 63, Alfredo José de Souza Imenes e outros.
N. 65, Leopoldina Imenes da Rocha e outro.
N. 67, Leopoldina Maria Imenes.
N. 69, Cesar Farani.
N. 71, Eduardo Alves Machado.
N. 75, Francisco Alves Leite.
N. 79, Carolina de Seixas Souto Maior e outros.
N. 81, Manoel Dias Machado.
N. 83, o mesmo.
N. 87, Victoria de Andrade Pinto Bastos.
N. 93, Santa Casa de Misericordia.
N. 105, Augusto Francisco.
N. 107, Bernardino Antonio de Lemos.
N. 111, Emma Myohl.
N. 113, Joaquina Candida Leitão e outros.
N. 115, Gertrudes Ferreira Cardoso Passos.
N. 117, José Botelho Ayrosa de Carvalho.
N. 119, Mariano Botelho Ayrosa de Carvalho.
N. 121, Maria Botelho de Carvalho Tolentino.
N. 123, Maria Ferreira de Oliveira Guimarães.
N. 125, Maria Leopoldina da Silva Lemos.

N. 129, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

N. 131, hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.

N. 135, o mesmo.

N. 137, o mesmo.

N. 139, o mesmo.

N. 141, o mesmo.

N. 151, Jorge Luiz Ferreira Leite.

N. 155, Maria da Gloria Leite.

N. 177, Antonio Dias Guimarães.

N. 179, Anna Rosa Guimarães.

N. 185, Manoel Maria do Valle.

N. 187, barão de Massambará.

N. 4, Mariana Amalia.

N. 8, Domingos Espirito Santo Magalhães e outro.

N. 10, Amelia e outros.

N. 16, João Rodrigues Teixeira.

N. 18, José Antonio Soares Pereira.

N. 20, Jorge Xavier Castrioto.

N. 21, João Guilherme Meyer.

Ns. 25 e 28, hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.

N. 34, Dr. Antonio de Andrade Carvalho.

N. 33, Jules Eduard Tramassot e outro.

N. 40, Joaquim Francisco Pires.

N. 46, José Antonio Soares Pereira.

N. 50, Manoel Correia de Almeida e outro.

N. 52, Alcida Maria Pires e outros.

N. 56, Francisco José Bittencourt.

N. 58, Carolina Resse Simonard.

N. 62, Henriqueta da Costa Coutinho Souza Sayão.

N. 66, Luiz Felippe de Souza Leão.

N. 70, Antonio de Calazans Raith.

N. 74, Hospital da V. O. T. da Penitencia.

N. 82, Côro da Candelaria.

N. 88, o mesmo.

N. 94, o mesmo.

N. 96, o mesmo.

N. 98, o mesmo.

N. 100, Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar.

N. 102, José Goursand.

N. 103, Dionysio José de Carvalho Guimarães e outros.

N. 110, Irmandade de S. Pedro.

N. 112, a mesma.

N. 114, Maria, filha de Vicente Pereira Machado.

N. 118, Seraphim Tavares Ferreira.

N. 134, V. O. T. da Penitencia.

Rua da Uruguayana:

N. 3, José da Silva Soares.

N. 5 e 7, o mesmo.

N. 11, Carlos de Avila Costa.

N. 23, José Teixeira Babo.

N. 31, Maria Amalia de Araujo Farias.

N. 45, Maria José do Azevo'o Veiga.

N. 57, José Fernandes Granja.

N. 59, João Evangelista Vianna.

N. 67, José Pinheiro Bastos.

N. 77, Casimiro Francisco da Fonseca.

N. 81, Maria Joaquina de Jesus.

N. 83, Alexandre Pereira da Costa.

N. 89, Francisco Cardoso Gaspar.

N. 95, V. O. T. do Senhor Bom Jesus.

N. 99, Antonio Joaquim Coelho da Rocha Sobrinho.

N. 101, João Ferreira de Andrade Couto.

N. 103, Manoel José Fernandes do Couto.

N. 105, Visconde de Faro e Oliveira.

N. 107, Bento Joaquim Alves Pereira.

N. 111, Irmandade de S. Chrispim e São Chrispiniano.

N. 119, Domingos Marciano.

N. 135, Manoel José Coelho da Rocha.

N. 147, Antonio, filho de José Ferreira Palva.

N. 119, Alexandre Pereira da Costa.

N. 151, o mesmo.

N. 8, Luiz Caetano Pereira Guimarães (Dr.).

N. 14, Pedro José de Souza Lima e outros.

N. 22, Antonio Augusto Teixeira de Carvalho.

N. 30, João Baptista Mollet e outro.

N. 36, Adalina Nogueira de Moraes e outros.

N. 38, Barão de Massambará.

N. 46, Elisa, menor.

N. 48, Francisco Manoel dos Santos,

N. 54, Domingos José Fernandes Braga.

N. 56, Miguel Serafim Teixeira de Carvalho.

N. 62, Leopoldina Flora de Siqueira Motta.

N. 64, Francisco Bento de Mello e outro.

N. 72, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

N. 78, Maria Pereira Ramos da Veiga.

N. 92, Domingos José Luiz de Castro.

N. 98, José, Menor.

N. 100, Agostinho Nunes de Figueiredo.

N. 102, o mesmo.

N. 104, Custodio Manoel Fernandes.

N. 122, Alexandro Pereira da Costa.

N. 142, João Teixeira Alves Bastos.

N. 144, Antonio de Barros Moreira.

N. 146, Antonio Gonralves Passos.

N. 152, Irmandade de S. Chrispim e São Chrispiniano.

N. 156, Antonio Maria Rodrigues.

N. 162, Bruno Tellos de Menezes Vasconcellos.

N. 173, Francisco Madeira de Oliveira Costa.

N. 180, José Marcellino Pereira de Moraes.

N. 184, Joaquim de Magalhães Leite.

Rua de S. Bento:

N. 1, Religiosos de Bento.

N. 3, os mesmos.

N. 10, os mesmos.

N. 21, os mesmos.

N. 23, os mesmos.

N. 29, os mesmos.

N. 35, os mesmos.

N. 47, os mesmos.

N. 49, os mesmos.

N. 53, os mesmos.

N. 4, os mesmos.

N. 6, os mesmos.

N. 10, os mesmos.

N. 12, os mesmos.

N. 13, os mesmos.

N. 20, os mesmss.

N. 22, os mesmos.

N. 24, os mesmos.

N. 23, os mesmos.

N. 30, os mesmos.

N. 38, os mesmos.

N. 40, os mesmos.

N. 41, os mesmos.

N. 48, os mesmos.

N. 50, os mesmos.

N. 52, os mesmos.

N. 54, os mesmos.

N. 56, os mesmos.

Relação dos estabelecimentos commerciaes cujo imposto de alvará de licença foi augmentado para o exercicio de 1893

Rua dos Ourives:

Ns. 3 e 5, J. B. Breissan & Comp.

N. 17, Cardozo de Cerqueira & Comp.

N. 19, Milléet, Aguiar & Comp.

N. 63, João Pereira do Aguiar.

N. 71, Machado & Palmar.

N. 73, W. Werneck & Comp.

N. 77, Viuva Pereira dos Santos & Moreira.

N. 77 A, I. G. Reis & Comp.

N. 77 B, José Luiz Gonçalves.

N. 85, Domingos Lopes Ferreira.

N. 58, Antonio Blanco & Comp.

N. 80, L. Laport & Comp.

N. 132, Abilio de Carvalho & Magalhães.

N. 140, Manoel Faria Guimarães & Comp.

Rua da Uruguayana:

N. 1, Julio Moraes & Comp.

N. 21 B, Macedo de Oliveira Pinto.

N. 25, Joaquim Ferreira da Costa.

N. 95, Reis & Sobrinho.

N. 99 B, João José de Souza Guimarães.

N. 101, Michado, Mourão & Comp.

N. 115, Antonio de Amorim & Irmão.

N. 129, Manoel Alves Martins.

N. 32, Freire de Andrade & Comp.

N. 42, José Luiz Macedo.

N. 60, Pedro Perestrell da Camara.

N. 118 e 120, José Justino Teixeira.

N. 134, Fonseca Graça & Comp.

N. 152, Cesario Pires & Comp.

N. 160, Domingos Rodriguez Barros.

Sub-directoria de Rendas, 4ª secção, em 5 de setembro de 1895. — O encarregado do ançamento, Firmino Gameleira.

8º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1896

- Rua do Propósito:
- N. 1, Antonio Lourenço Rodrigues.
 N. 11, José Soares Maciel.
 N. 35, Vicente Perez.
 N. 45, Ormindo de Barros (menor).
 N. 55, Antonio e outros.
 N. 75, Antonio Narciso Sarmiento.
 Ns. 87 e 89, José Dias Pinto Aleixo.
 N. 2, José Silveira Bellicão.
 N. 4, José Machado Pereira.
 N. 10, José Machado Monteiro.
 N. 14, Leonardo de Macedo Teixeira.
 N. 18, Maria Elisa Villonghly de Almeida
- Pardal.
- N. 28, José Pedro da Silva Rosa.
 N. 30, o mesmo.
 N. 54, Francisco Xavier do Amaral.
 N. 56, tenente Antonio Alves do Valle.
 N. 60, José Gonçalves Maio.
 N. 86, José Antonio Alves Vianna.
- Rua da Gamboa:
- N. 21, Honoré Berrogain.
 N. 23, Manoel Monteiro de Oliveira.
 N. 25, o mesmo.
 N. 31, Manoel Machado Dutra Pires da Fonseca.
- seca.
- N. 55, João Tapp.
 N. 73, João Manoel Carção.
 N. 91, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 93, o mesmo.
 N. 101, José Bento Carrilho e outros.
 N. 107, Antonio José da Silva Brandão.
 N. 111, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 121, Alvaro Teixeira Pinto.
 N. 129, Bernardo Joaquim de Faria e outros.
- N. 131, o mesmo.
 N. 167, Joaquim Antero de Carvalho.
 N. 169, Maria de Jesus Pinheiro Moreira.
 N. 171, Maria (menor).
 N. 173, Julieta (menor).
 N. 185, Cardoso & Mendes.
 N. 189, Dr. Eugenio Frederico Vaz de Carvalho.
- N. 225, Companhia Lloyd Brasileiro.
 N. 227, a mesma.
 N. 229, a mesma.
 N. 231, a mesma.
 N. 233, a mesma.
 N. 235, a mesma.
 N. 237, a mesma.
 N. 239, a mesma.
 N. 245, a mesma.
- N. 32, J. Dias Pinto Aleixo.
 N. 34, Maria Izabel da Conceição Aleixo
- Filha.
- N. 42, Domingos José Gomes Brandão.
 N. 52, Lucinda Maria Vellado da Fonseca e outros.
 N. 55, Laurinda Augusta Ribeiro Vellado.
 N. 56, a mesma.
- N. 70, Empresa Industrial Melhoramentos do Brazil.
- N. 72, a mesma.
- Rua Conselheiro Zacarias:
- N. 5, João da Silva Mello Guimarães.
 N. 7, o mesmo.
 N. 17, Candido Matheus de Faria
- Pardal.
- N. 19, Luiz Pedro da Silva Rosa.
 N. 25, Joaquim Mendes de Oliveira.
 N. 39, William John Egin.
 N. 65, José Maria Peixoto de Souza.
 N. 16, Eduardo José Nogueira.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, o mesmo.
 N. 22, o mesmo.
 N. 32, Antonio Cardoso Vieira.
 N. 36, Bernardino Barbosa de Pinho.
 N. 48, João José Migueis.
 N. 53, Manoel Pinheiro de Figueiredo.
 N. 66, José Maria Peixoto de Souza.
 N. 68, o mesmo.
 N. 74, Manoel Nunes de Almeida.
 N. 76, Antonio Carvalho de Oliveira.
 N. 78, Antonio Ribeiro Alves.
 N. 80, José Luiz Dutra.
- Capital Federal, 5 de setembro de 1895.—
 O lançador, *Eugenio C. C. Gama*.

8º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1895

- Rua Santo Christo:
- N. 1, Companhia Lloyd Brasileiro.
 N. 3, a mesma.
 N. 25, Joaquim Manoel.
 N. 43, Francisco Coelho Bastos.
 N. 57, Joaquim Ferreira de Almeida.
 N. 67, Sabino Rosa de Oliveira e Silva.
 N. 79, Gabriel José da Silva.
 N. 81, Jacintho Ribeiro de Almeida.
 N. 83, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 85, José Gomes do Valle.
 N. 95, Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
 N. 115, Sebastião Pinho (conde).
 N. 119, o mesmo.
 N. 133, Manoel Gonçalves do Araujo Costa e outros.
 N. 151, Augusto Gomes de Moraes.
 N. 153, Sebastião Jesus da Silva Araujo e outros.
- N. 173, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 205, Vasques & Rodrigues.
 N. 219, Daniel Moreira Rego.
 N. 221, David Moreira Rego.
 N. 223, Joaquim Ferreira Maria de Queiroz.
- N. 225, Gonçalo Soares Cravo.
 N. 227, Justino Affonso Collain.
 N. 231, Joaquim Damião.
 N. 237, José Rodrigues Borges.
 N. 259, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 10, Augusto Gomes de Moraes.
 N. 12, o mesmo.
 N. 30, João Ferreira de Mattos & Irmão.
 N. 52, Maria de Assumpção Freitas Cunha.
 N. 58, Francisco da Silva.
 N. 60, o mesmo.
 N. 72, Seraphim Joaquim Vinhas Moronval.
- N. 74, José Lopes de Siqueira.
 N. 108, José Gaspar da Rocha Junior.
 Ns. 114 e 116, o mesmo.
- Ladeira Felipe Nery:
- N. 7, Joaquim Moreira da Silva.
 N. 13, religiosas de S. Bento.
- Ladeira João Homem:
- N. 29, Antonia Rita da Luz Castro.
 N. 33, Maria Evangelista da Costa Guimarães.
- N. 37, Carlos José de Freitas e outros.
- Capital Federal, 9 de setembro de 1895.—
 O lançador, *Eugenio C. C. Gama*.
- Imposto predial.
- Relação das casas que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1885*
- Rua Matto Grosso:
- N. 25, Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia.
 N. 27, a mesma.
 N. 6, Manoel Francisco dos Santos Denaga.
 N. 8, o mesmo.
 N. 16, José Maria Dias.
 N. 20, Cypriano das Dores Castro.
 N. 22, José Maria Dias.
- Rua João da Bola:
- N. 7, Manoel Antonio Barreiras.
 N. 23, Candido José Vieira.
 N. 77, Delphina José Pereira.
 N. 89, José Hyppolito da Terra Brum.
 N. 28, Bernardo Pinheiro.
 N. 62, Antonio José do Couto.
- Rua do Livramento:
- N. 11, Albano Corrêa de Mesquita.
 N. 15, José Joaquim da Cunha Carqueija.
 N. 25, Manoel João de Syades Vianna.
 N. 37, Isaltina, Agueda, Emilia, José Albino Dias de Azevedo, Virginia.
 N. 39, Domingos da Costa Moreira.
 N. 43, Antonio José Dias de Castro.
 N. 45, Maria Carolina de Souza e outra.
 N. 61, Candida Pinto Peterren e outro.
 N. 63, Antonio Peres de Lemos.
 N. 67, Francisco de Souza Azevedo.
 N. 75, João de Oliveira Dias Pecegueiro.
 N. 79, Antonio José Rodrigues Barcellos.
 N. 81, o mesmo.

- N. 85, Alberto de Castro e Silva e outros.
 N. 87, Jeronymo de Almeida Vasconcellos.
 N. 91, Julia Julieta Camisão e outro.
 N. 97, José (menor) e outros.
 N. 117, Francisco Leal Brum.
 N. 119, José San Jorge.
 N. 131, Antonio de Calasans Barth.
 N. 161, Albino José de Castro e Silva.
 N. 163, o mesmo.
 N. 167, Antonio Galdino dos Passos Macedo.
 N. 169, José Henrique Schmidt.
 N. 10, Clara Maria da Conceição.
 N. 20, Orlino Marques da Silva.
 N. 28, Joaquim Fernandes Torres.
 N. 38, José Marques Moreira.
 N. 48, Joaquim Pinto Teixeira.
 N. 52, Joaquim Fernandes Torres.
 N. 56, José Moutinho dos Reis.
 N. 62, Manoel José Caldas.
 N. 64, João Gonçalves da Silva Vianna.
 N. 72, José Maria de Souza Fernandes.
 N. 78, Manoel Ferreira Coelho Bathar.
 N. 94, José Antonio Alves Vianna.
 N. 96, o mesmo.
 N. 100, Lucindo da Costa Pereira.
 N. 108, João Mendes Guimarães.
 N. 110, Angelo Maria Lourenço.
 N. 122, Manoel Antonio de Oliveira e Souza.

- N. 126, Ordem 3 de S. Francisco de Paula.
- N. 128, Elisa Francisca da Conceição.
 N. 132, Maria Nunes Duarte.
 N. 134, Domingos José da Silva Guimarães.
- Rua João Alvares:
- N. 5, Marianna da Costa Barros Velloso Lessa.
- N. 17, Catharina Eugenia da Conceição Marques.
- N. 19, Manoel Lopes Cardoso.
 N. 21, o mesmo.
 N. 4, Amelia Augusta Guimarães Costa.
 N. 16, Dr. Antonio Felicio dos Santos.
 N. 18, Margarida Peres Gonçalves.
 N. 20, Joaquim Antonio da Cunha.

- Rua da Harmonia:
- N. 1, José de Souza Mendes.
 N. 5, Companhia Carris Urbanos.
 N. 7, a mesma.
 N. 9, Pedro Joaquim da Silva.
 N. 21, Senhorinha Candida dos Santos e outra.
- N. 23, Albino Teixeira de Carvalho.
 N. 31, Francisco da Silva Reis.
 N. 33, Domingos Machado Monteiro Junior.
- N. 39, Maria Delphina Salgueiro.
 N. 49, José Fernandes Maneca.
 N. 53, Antonio Ribeiro Alves.
 N. 57, Antonia Galdino dos Passos Macedo.
 N. 59, a mesma.
 N. 4, José da Costa Nunes.
 N. 6, o mesmo.
 N. 44, Francisco Ferreira Pires.
 N. 46, Antonio Vicent, Madeira.
 N. 43, Antonio Vieira da Silva Sobrinho.
 N. 58, Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva.
 N. 66, Domingos Marques da Costa.
- Capital Federal, 5 de setembro de 1895.—
 O lançador, *Eugenio C. C. Gama*.

10º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1896

- Rua Real Grandeza.
- N. 48, H. Soubert e Luiz Rossi.
 N. 53, João Laurien.
 N. 66, Antonio Antunes Guimarães.
 N. 132, João C. Coelho Cintra.
- Rua S. Clemente.
- N. 7, Paulo Antonio Ferreira.
 N. 9, o mesmo.
 N. 13, o mesmo.
 N. 19, Eduardo Avelino dos Reis.
 N. 27, Manoel Ignacio Monteiro.
 N. 37, D. Maria E. de Campos e outros.
 N. 71, João Pereira de Santa Maria.
 N. 73, Barão de Castro Lima.
 N. 95, Joaquim Luiz Soares de Miranda.
 N. 99, Cypriano Gonçalves da Silva Firme e outro.

N. 115, Dr. José Custodio Nunes.
 N. 125, Alberto (menor)
 N. 127, Dr. Antoni Antunes de Campos.
 N. 137, Amelia.
 Rua S. Clemente :
 N. 193, Maria, Laura e João.
 N. 209, Manoel Alves da Silva Pinho.
 N. 227, Francisco Ramos Paes.
 N. 16, Manoel Ignacio Monteiro.
 N. 92, Norberto (menor).
 N. 98, José dos Santos Lontra.
 N. 124, Francisco José da Silva.
 N. 172, Alfredo R. Fernandes Chaves.
 N. 174, o mesmo.
 N. 176, o mesmo.
 N. 178, o mesmo.
 N. 180, o mesmo.
 N. 182, Luiz Alves de Macedo.
 N. 194, o mesmo.
 Rua S. João Baptista :
 N. 7, Antonio Augusto da Costa e outro.
 N. 13, Antonio José Ferreira.
 N. 19, Antonio Nunes.
 N. 25, José L. da Cunha Paranaguá.
 N. 47, D. Maria P. da Silva Maia.
 N. 49, Margarida, filha de D. Adelaide C. de Almeida.
 N. 53, Antonio Pereira dos Santos.
 N. 10, Luiz Rossi.
 N. 12, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 N. 34, D. Margarida J. Domingues.
 N. 50, D. Zulmira dos Santos Lopes Andipa e outra.
 N. 60, José Antonio Peixoto.
 N. 66, D. Isabel M. Mendes Guimarães.
 N. 70, Manoel Coelho Moreira.
 Rua S. Manoel :
 N. 5, Francisco Lopes Carneiro dos Santos.
 N. 7, Joaquim Pinto da Silva Pereira.
 N. 11, D. Maria Thereza de C. de Jesus.
 N. 15, Rosa Joaquina Nunes.
 N. 21, José Bernardino F. Coelho.
 N. 23, o mesmo.
 N. 4, D. Maria Joaquina Rosa.
 N. 10, D. Anna de Andrade Coutinho.
 N. 22, Anacleto Monteiro da Silva.
 N. 24, o mesmo.
 Rua Sorocaba :
 N. 1, Seabra Coelho & Comp.
 N. 11, Caetano Nicoláo Leandro.
 N. 13, o mesmo.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 39, Joaquim Braz Pereira da Silva.
 N. 51, D. Adeline P. Netto.
 N. 55, D. Lenor Martins Costa.
 N. 59, Ricardo José Gomes Guimarães.
 N. 61, Manoel Pereira de Moraes.
 N. 63, José Ferreira Machado.
 N. 16, José Dias da Silva.
 N. 38, Dr. José Custodio Nunes.
 N. 46, D. Antonia Galdina Passos de Macedo.
 N. 50, José Ferreira Fians.
 N. 58, o mesmo.
 Travessa de S. Domingos :
 N. 1, Manoel Ferreira da Silva.
 Travessa dos Marques :
 Sem numero, José da Silva Veridial.
 Sem numero, Matheus Loureiro.
 N. 7, Alípio Augusto do Amaral.
 N. 9, o mesmo.
 N. 11, o mesmo.
 N. 13, o mesmo.
 Travessa do Silva :
 N. 13, Dr. Henrique H. Carneiro Leão.
 N. 15, o mesmo.
 N. 19, o mesmo.
 N. 21, o mesmo.
 N. 23, o mesmo.
 N. 25, o mesmo.
 N. 27, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 Rua Thereza Guimarães :
 N. 1, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
 N. 3, o mesmo.
 N. A 3, Magalhães & Pereira.
 N. 2, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
 N. 4, o mesmo.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.

N. 10, D. Leonor Martins Costa.
 N. 13, a mesma.
 N. 14, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
 N. 16, o mesmo.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, o mesmo.
 N. 26, João Nunes dos Santos.
 N. 28, o mesmo.
 Rua Todos os Santos :
 N. 5, Feliciano José de Almeida.
 N. 7, o mesmo.
 N. 9, o mesmo.
 N. 20, Amandina e outros.
 N. 31, José Francisco Corrêa.
 N. 4 B, Luiz Augusto Seabra Coelho.
 N. 6, D. Maria Aurora Albernaz e outros.
 N. 26, Manoel dos Reis.
 N. 32, Antonio José Lopes Zenha.
 N. 46, D. Elvira Martins Costa.
 Rua Visconde de Caravellas :
 N. 11, D. Maria de Oliveira Gonçalves.
 N. 13, Campos Thomé dos Reis.
 N. 4, José Antonio Marques.
 N. 8, João José do Espirito Santo.
 Rua Visconde de Silva :
 N. 19, Mathias Ferreira de Andrade.
 N. 29, D. Marianna da Silva Machado.
 N. 33, João José da Costa Lyra.
 Rua Voluntarios da Patria :
 N. 5, Pedro de Oliveira Coelho.
 N. 7, Dr. Manoel Antonio Duarte do Azevedo.
 N. 11, José Augusto Laranja.
 N. 37, João R. da Fonseca Jordão.
 N. 41, Barão da Alliança.
 N. 105, Antonio Manoel F. Silva.
 N. 117, Pedro Brazil Nogueira.
 N. 171, João da Cunha Ferreira Leite.
 N. 173, o mesmo.
 N. 193, Joaquim Antonio de Paiva.
 N. 193 C, Barão de Werneck.
 N. 193 D, o mesmo.
 N. 19a, o mesmo.
 N. 8, D. Elisa Ramos da Silva Bernardes.
 N. 15, Dr. Eugenio F. Vaz de Carvalhães.
 N. 20, Henrique Simonard e outros.
 N. 26, D. Henriqueta Jacinth de Mendonça Borlido.
 N. 32, D. Rita Jacinth Marinho.
 N. 36, Dr. Eugenio F. Vaz de Carvalhães.
 N. 38, Frederico e outros.
 N. 40, Benjamin W. Mosse.
 N. 74, Bernardino José de Penna.
 N. 78, D. Henriqueta Jacinth de Mendonça Borlido.
 N. 88, Eluário Palassim Guile.
 N. 92, D. Maria das Neves Palhares.
 N. 118, Manoel Alves Marques.
 N. 128, Francisco Gonçalves do Couto.
 N. 135, Joaquim Teixeira da Silva.
 N. 146, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.
 N. 162, Alípio Augusto do Amaral.
 N. 165, o mesmo.
 N. 168, o mesmo.
 N. 163 B, o mesmo.
 Rua Fernandes Guimarães :
 N. 1, Antonio Felix Garcia Infante.
 N. 25, Antonio Teixeira Rodrigues.
 N. 31, José Francisco do Amaral.
 N. 37, D. Maria de Sant'Anna Barboza Pereira.
 N. 37, VII a mesma.
 N. 37, VI a mesma.
 N. 51, Joaquim Luiz Soares de Miranda.
 N. 59, José Raposo Albernaz.
 N. 28, D. Amelia Augusta V. de Carvalho.
 N. 34, Domingos José Ferreira.
 N. 44, João da Cunha Braga.
 N. 40, o mesmo.
 N. 50, Antonio Teixeira Rodrigues.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua General Polydora :
 N. 1, Bernardino Gonçalves de Oliveira.
 N. 9, Galdino José Borges.
 N. 19, Manoel Antonio Gonçalves.
 N. 21, o mesmo.
 N. 55, Manoel Antonio Fernandes da Silva.
 N. 85, Antonio Ferreira da Silva.
 N. 4, Manoel João Legadas Vianna.
 N. 14, Maria Amelia Leal Nunes.
 N. 22, Antônia Ornellas da Victoria.
 N. 54, Fernando Julio da Cruz Guimarães.

N. 62, D. Anna Carneiro do Mendonça Brandão.
 N. 66, a mesma.
 N. 70, Fernandes Julio da Cruz Guimarães.
 N. 72, José Augusto Pinto Machado.
 N. 74, José Augusto Pinto Machado.
 N. 76, o mesmo.
 N. 78, o mesmo.
 N. 80, o mesmo.
 N. 92, D. Izabel Emilia Linhares.
 N. 98, José Gonçalves Vassallo.
 N. 104, Albino Thomé de Antão.
 N. 114, José Pereira Monteiro.
 N. 124, Izidoro Francisco Firino da Cruz.
 N. 132, Claudino Luiz de Assumpção.
 N. 142, Margarida Julia Domingues.
 Rua General Severiano :
 N. 9, João Teixeira de Souza.
 N. 13, o mesmo.
 N. 15, o mesmo.
 N. 10 A, Branca (menor.)
 N. 24, Lauriana Candida da Mesquita.
 N. 48, José Gonçalves Tinoco.
 N. 64, Carolina de Almeida Lisboa de Oliveira Tornello.
 N. 70, D. Maria Corina Movel da Rocha.
 N. 74, Antonio Geomenil Baderna.
 N. 76, o mesmo.
 N. 78, o mesmo.
 N. 80, Pedro Ferreira dos Santos.
 N. 110, Dr. Cincinato H. da Silva.
 N. 112, João Teixeira de Souza.
 N. 114, o mesmo.
 Praia de Botafogo :
 N. 32, Barão de Paraná.
 N. 42, o mesmo.
 N. 60, Leopoldo Augusto Carlos Tem Brink.
 N. 62, Eugenio Coutinho Jorper.
 N. 80, Visconde de Silva.
 N. 90, D. Berilda G. Martins.
 N. 96, Theotônio Machado Netto.
 N. 142, Vincente da Cunha Guimarães.
 N. 144, Capitão José da Silva Pessoa.
 N. 152, Dr. José Bernardo de Figueiredo.
 N. 158, Pedro Hypolito Duarte e outro.
 N. 160, os mesmos.
 N. 162, os mesmos.
 N. 170, Barão do Rio Negro.
 N. 174, José Manoel da Rocha Junior e outro.
 N. 176, Alfredo Elisario de Carvalho.
 N. 190, José Bittencourt de Souza.
 N. 198, Severim Taulaw Wollner.
 N. 208, Carão de Tefé.
 N. 212, José Alves da Motta e outro.
 N. 214, Antonio Bernardo T. da Cunha Carvalho.
 N. 216, o mesmo.
 N. 226, Barão de S. Joaquim.
 N. 236, André Steel.
 Praia da Saudade :
 Sem numero, Companhia Evoras Fluminense.
 N. 14, a mesma.
 N. 16, a mesma.
 N. 20, Francisco José Bittencourt da Silva.
 N. 24, Francisco de Paula Dantas.
 N. 28, Francisco de Paula Mayrink.
 Rua Real Grandeza :
 N. 41 B, barão do Alto Mearim.
 Mundo Novo :
 N. 4, Theotônio Machado Netto.
 N. 6, o mesmo.
 N. 6 A, Manoel do Jesus Leite.
 N. 22, o mesmo.
 N. 42, José Pedroso.
 Rua Humaytá :
 N. 63, Antonio José Lopes Zenha.
 N. 65, o mesmo.
 N. 67, o mesmo.
 N. 44, Francisco de Paula Xavier Regadas.
 Rua Jardim Botanica :
 N. 7, Barão de Drummond.
 N. 9, o mesmo.
 N. 15, Antonio José Ferreira.
 N. 25, Elias Pereira.
 N. 10, Companhia Fiação Tecido Corcovado.
 N. 36, José Joaquim Coelho Brito.
 N. 38, D. Maria M. Pacheco Garcia.

N. 44, D. Emilia Rosa da Costa Ferreira.
N. 48, Manoel Carvalho da Araujo.
N. 50, José Maria da Costa Souza.

Rua Lopes Quintas :

Sem numero, Manoel Soares de Azevedo.
N. 6, Manoel Carneiro.
N. 8, Antonio Seixas da Silva.
N. 10, José Antonio da Cunha.
N. 12, o mesmo.
N. 20, José Moreira Maia.
N. 22, o mesmo.
N. 24, o mesmo.

Rua Marquez S. Vicente :

N. 9, Athanzio José de Moura e outro.
N. 47, Dr. José Bento da Cunha Figueredo.
N. 65, João da Silva Pinho.
N. 18, Barão de Juguieiros.
N. 24, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.

Rua Estrella:

S m numero, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.
Rua Dr. Dias Ferreira:
N. 7, José Coelho da Silva.
N. 12, D. Isabel Helena Velloso de Oliveira França.
Rua D. Castorina:
N. 4, Joaquim de Souza Lisboa.
N. 6, o mesmo.
N. 8, o mesmo.
N. 10, o mesmo.
N. 12, o mesmo.
N. 20, Henry.
N. 24, Francisco de Paula Villar.
N. 26, D. Catharina R. Monteiro.
N. 50, Companhia Fiação e Tecidos Carioca.
N. 52, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.
N. 74, a mesma.
Villa Rica:
Sem numrro, Amadeu Passos.

Praia da Copacabana :

Sem numero, D. Margarida Barroso.
Sem numero, José Augusto da Silva Junior.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, José Antonio da Silva Guimarães.
Sem numero, Conrado J. de Niemeyer.
Sem numero, Padre José Ventura Teixeira.

Rua Barroso :

Sem numero, João Nepomuceno Braga.
Sem numero, Carlos Pires de Lima.

Travessa do Miranda :

Sem numero, Martinho Corrêa.
Sem numero, João Machado Cotta.
Sem numero, D. Margarida Barroso.

Praça Malvino Reis :

Sem numero, José Antonio da Silva Guimarães.

4ª seção da sub-directoria de Rendas, 4 de setembro de 1895. — *Luiz Accacio de Araujo Rosa*, encarregado do lançamento.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª seção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Adriano José de Mello requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de seção interino.

Prefeitura do Districto Federal

2º DISTRICTO DE S. JOSE'

De ordem do Sr. agente deste districto, declara-se para o conhecimento dos interessados, que esta agencia mudou-se para o predio n. 53 da rua da Ajuda onde continua a funcionar.

Agencia da Prefeitura do 2º districto de S. José, 11 de setembro de 1895. — O escrivão *Gustavo N. Pereira Campos*.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão tenente-coronel agente deste districto, faço publico que, no dia 19 do corrente, será vendida em hasta publica á porta do Deposito Publico, á praça da Republica, ás 11 horas da manhã, uma capoeira com quatro gallinhas e uma garnizé que foram apprehendidas por infração das posturas municipaes em vigor.

Capital Federal, 12 de setembro de 1895. — O escrivão, *José Rockert*.

AGENCIA DO DISTRICTO DE IRAJA

Acha-se depositado na casa do cidadão Antonio de Mattos, morador na estrada de Santa Cruz n. 10 (Campinho, um cavallo castanho, velho) quem fir seu dono queira reclamar o dentro do prazo de tres dias, pagando a multa e mais despesas, findo cujo prazo será vendido em hasta publica para pagamento da multa e mais despesas.

Capital Federal, 12 de setembro de 1895. — O agente, *Joaquim Lucio Cetano da Silva*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias para a venda e arrematação dos bens penhorados a Leopoldo Augusto da Fonseca Castellões e sua mulher, pelo Banco Hypothecario do Brazil, na forma abaixo.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer sobre o preço dado ao contracto, 8:000\$, no dia 24 de setembro proximo, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, do estylo e ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47, os bens penhorados a Leopoldo Augusto da Fonseca Castellões e sua mulher D. Joanna Rodrigues da Fonseca Castellões, pelo Banco Hypothecario do Brazil, cujos bens são os seguintes: Propriedade rural denominada Rio das Pedras, situada no lugar denominado Madureira, consistindo essa propriedade em um pequeno chalet (casa de morada), uma pequena casa, mal construida, que serve para cozinha ou outro mister, bem-feitorias, servidões e dependencias, além das terras e plantações (laranjeiras, cajueiros, e outros pequenos arvoretos), e uma pequena olaria com seus accessorios, mas em completo estado de ruina, cujos bens vão á praça para pagamento de uma divida hypothecaria. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 23 de agosto de 1895. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subcrevi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/s	d vista
Sobre Londres.....	10 13/16	10 21/32
» Pariz.....	883	897
» Hamburgo...	1.088	1.107
» Italia.....	—	858
» Portugal.....	—	405
» Nova York..	—	4.663
Soberanos.....	—	22\$500

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do empréstimo nacional de 1895, port.....	960\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	960\$000
Apolices geraes miudas, de 5 %	940\$000
Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %...	968\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:250\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	16\$000
Dito dos Funcionarios Publicos	22\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	69\$000
Dito idem, integ.....	155\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	220\$500

Companhias

Comp. Viação Fereira Sapucahy	8\$250
Dita Rural do Brazil.....	20\$000
Dita Industrial Commercio e Industria.....	50\$000

Debentures

Debs, do Banco Credito Movel...	34\$000
Ditos da Fiação e Tecidos Alliança.....	203\$000

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do empréstimo nacional de 1888.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:515\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	960\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:250\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.	968\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	940\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	232\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	330\$000

Rio, 12 de setembro de 1895 — *J. Claudio da Silva*, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.918 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um systema de illuminação a gaz por incandescencia com mistura intima do gaz e do ar. Invenção de Luiz Denyprouse, cidadão francez, engenheiro, morador em Neuilly sur Seine, França.

As numerosas experiencias a que tenho procedido nesses ultimos tempos relativamente á illuminação a gaz por incandescencia deram-me a conhecer as condições que permitem obter a maxima quantidade de luz com a minima despesa de gaz e de energia destinada a misturar o ar com aquelle gaz.

Entre as diversas condições próprias para assegurar uma iluminação intensa e económica por meio de gaz, uma das mais importantes, meu ver, é a mistura muito intima do gaz e do ar antes de chegar ao bico apresentando-se essa mistura ao bico sob uma pressão muito fraca, sendo esse ultimo ponto o que caracteriza minhas pesquisas, pois ao inverso do que fizeram quantos se occuparam até agora do assumpto, considerando os bicos de grande rendimento como maçaricos de pressão de ar e de gaz, realizei o effeito luminoso quebrando a pressão do gaz á sua sahida natural o encanamento.

Accrescentei o effeito da expansão do mesmo gaz em uma capacidade limitada a um effeito de disseminação dessas particulas de gaz no volume de ar extractamente necessario para uma mistura conveniente: disseminação disseminação ou envolvimento, para melhor dizer, produzido pela agitação de azas leves revolvendo com grande velocidade em um meio fluido, sob a acção de uma força minima.

Os meios susceptíveis de produzir a mistura intima do gaz e do ar são multiplos, podendo se evidentemente utilizar todas as forças motoras: a electricidade ou uma acção mecanica qualquer fornecida por ar comprimido, vacuo, agua, vapor, pressão do proprio gaz, de iluminação, força ascensional dos gazes do combustor ou transmissão de movimento.

Procurando estabelecer os meusapparelhoss de iluminação nas melhores condições praticas para dar o movimento ao apparelho destinado a formar a mistura intima do ar e do gaz, convenci-me que se podem aproveitar numero muito grande de forças motoras para alcançar o resultado desejado.

Meu systema de iluminação, tal como se acha actualmente estabelecido, comprehende um misturador, preferivelmente rotativo, que recebe em seu centro o gaz da canalisação e o ar exterior, o distribue em sua circumferencia uma mistura sobre pressão do gaz e de ar destinado a alimentar o bico.

Póde-se usar vantajosamente para esse fim um motor electrico pequeno, montado sobre o eixo do misturador.

A admissão do gaz no combustor produz-se automaticamente a distancia, enviando-se uma corrente electrica no circuito que actua o apparelho.

Tambem se pôde fazer funcionar a distancia um mecanismo de accendimento automatico de que o bico se acha dotado assim que o motor começa a revolver para formar a mistura gazosa.

A fig. 1 é uma elevação de frente de um bico dotado de um misturador actuado por electricidade, a fig. 2, uma secção vertical transversal do mesmo, e a fig. 3, uma secção horizontal na altura do motor electrico. As figs. 4 a 7, representam, em escala engrandecida, o detalhe dos orgãos de admissão do gaz e do ar.

A admissão do gaz proveniente da canalisação opera-se pelo tubo A, dotado de uma valvula B. Essa valvula acha-se fixada na parte inferior de um bloco de ferro C, que fórma a armadura de um electro-iman D, cujo nucleo E é dotado, na direcção de seu eixo, de um parafuso α em seu centro, para deter o bloco C, quando este ultimo está atrahido e limitar por conseguinte seu movimento e o da valvula de admissão B.

Quando se ergue a valvula de admissão B, o gaz passa entre a parede interior do furo interior do carretel e as faces rebaixasadas do bloco C (vide a secção horizontal deste ultimo, fig. 7), passando depois pelas quatro fendas b, praticadas no nucleo E do electro-iman D (vide a secção horizontal, fig. 6), de onde penetra, pelo canal c, na caixa F, que se vê em secção vertical nas figs. 2 e 4, e em secção horizontal na fig. 5.

A caixa F, em cuja parte inferior se acha parafusado o apparelho de admissão do gaz, compõe-se de uma bacia cujo fundo d é dotado de orificios circulares e, em numero conveniente, destinados a receber tubos f, que

desembocam exteriormente; esses tubos f se prolongam até a face superior de um falso fundo g, atravez do orificio h praticados neste ultimo, sendo os mesmos orificios de diametro ligeiramente superior ao diametro exterior dos tubos f, de modo a deixarem uma corça circular em redor de cada um dos tubos.

O gaz chegando á camara do ventilador pelas corças e, arrasta por aspiração o ar que chega pelos tubos f, e o leva até o misturador.

A capa G do misturador de azas H se acha montada sobre a caixa F e é dotada de dous canaes K, que conduzem a mistura de ar e de gaz ao tubo I, o qual supporta a luva J.

O tubo I é dotado em sua parte superior de uma tela metallica Q, destinada a effectuar a diffusão da mistura.

O misturador se acha supportado do modo seguinte:

Seu eixo k tem em cada uma de suas extremidades um espigão l, que penetra de alguns millimetros em um encaixe praticado nos parafusos mm', dos quaes o primeiro travessa o falso fundo da caixa F, e o segundo, um bloco n formado na reunião dos dous canaes K.

Cada um desses parafusos mm' póde se deslocar longitudinalmente para regular a posição do eixo do misturador, fixando-se em logar conveniente por meio das porcas o.

Os espigões l, arredondados em sua extremidade, assentam respectivamente sobre as pontas de duas almofadas p, dotadas de uma cauda q, circumdada por uma mola r, que se acha accommodada no encaixe do parafuso correspondente, afim de dar elasticidade muito consideravel á suspensão do conjunto do misturador e do induzido do motor que o põe em movimento, diminuindo ao mesmo tempo os attritos em proporção muito grande.

Para ter igualmente o systema uma certa flexibilidade, cada parafuso oco m ou m' se acha fendido em s nas suas extremidades, como se vê nas figs. 4 e 5.

O motor que emprego nessa disposição comprehende um iman inductor L, fixado sobre a tampa da capa G do misturador, entre os pólos do qual revolve um carretel pequeno M, fixado no eixo (dotado de fio de rosca) do misturador, por meio de duas porcas t.

Duas escovas uu', convenientemente isoladas, conduzem a corrente ao collector v do carretel M.

Comprehende-se que, sendo enviada uma corrente electrica nas espiras do electro-iman inferior D, o nucleo E atrahia a armadura G, a qual, soerguendo a valvula B, deixa penetrar o gaz da canalisação pelas fendas b do nucleo e o canal c até a caixa F.

O gaz penetra no compartimento superior desta ultima, que está em comunicação com a camara do misturador, passando pelas estreitas corças formadas pelos orificios h, e os tubos f, os quaes desembocam exteriormente; conduzem na camara do misturador o ar exterior necessario.

O motor electrico, achando-se em conexão conveniente com o electrico iman D e a fonte de electricidade, põe-se em movimento e remexe a mistura de ar e de gaz, a qual vao depois ter ao combustor.

O combustor pode ter forma mais compacta do que indicam as figs. 1 e 2, como se vê na fig. 9.

Nessa disposição, os tubos em forma de abobada K de chegada da mistura de ar e de gaz ao bico substituem-se por uma caixa X, que occupa acima do misturador a parte que o motor deixa disponível, supportando a mesma caixa o espigão superior do motor e o tubo I do bico.

O accendimento do apparelho descripto acima effectua-se igualmente pela electricidade, por meio dos orgãos auxiliares seguintes:

Um electro-iman pequeno N (que se vê separadamente em escala maior na fig. 8), acha-se fixado sobre o tubo I, dotado da luva J.

Aquelle electro-iman, de construcção analoga ao electro-iman D, tem no seu interior um nucleo O, destinado a attrahir, na occasião da passagem da corrente um bloco armadura P, munido da valvula pequena α , cujo assento y se acha parafusado debaixo do electro-iman.

No sentido do eixo do nucleo, que é dotado de fendas z, destinadas a passagem do gaz, quando se ergue a valvula, move-se com fricção doce uma haste α' , tendo uma cabeça arredondada b'. Um embolo pequeno c' move-se acima da cabeça b' e em um conducto d', praticado na peça e', sendo constantemente impellido para baixo por uma mola f', enrolada ao redor de sua haste e atravessando livremente uma peça g' parafusada sobre a tubulura e'.

A peça isolante q' é cmfim dotada de um tubo pequeno de cobre h' de parte superior, platinada, e sobre a qual repousa normalmente a cabeça arredondada i', igualmente revestida de platina, pela qual se termina a haste do embolo c'.

O fio de sahida das espiras do electro-iman N, acha-se em conexão com seu nucleo metallico, e conseguintemente com o embolo c', o qual é dotado de um molla chata h' accommodada com fricção no interior do conducto d', parafusado sobre o mesmo nucleo achando-se de outra parte o tubo isolado h', ligado ao polo de fonte de electricidade.

Quando se faz passar uma corrente nas espiras N, seu nucleo O ergue a valvula α , o bloco armadura P vem ao mesmo tempo bater fortemente contra a parte inferior da haste α' , cuja cabeça b' ergue bruscamente o embolo c' e por conseguinte, se para a parte superior do tubo h' da cabeça arredondada i' da haste do embolo c'. Produz-se então na extremidade superior do tubo uma fiação que accende o gaz que deixa passar a valvula α , determinando assim o accendimento da mistura de ar e de gaz na extremidade do tubo I.

Para produzir em tempo opportuno a admissão do gaz, o movimento do misturador e o accendimento do bico, dispõe as conexões electricas do apparelho do seguinte modo (vide fig. 2).

Um dos polos da fonte de electricidade liga-se, pelo intermediario de um rheostato T, ao fio de entrada das espiras do electro-iman inferior D, achando-se o fio de sahida deste ultimo ligado a uma das escovas u do motor electrico, e a segunda escova u' ligada ao segundo polo da fonte de electricidade; com interposição de um commutador U.

De outra parte, um segundo fio se prenda na escova u' e vao ter ao electro-iman D, accendimento N, dahi á haste do embolo c' pelo intermediario da massa do nucleo desse electro, e por conseguinte, a cabeça arredondada i', e volta pelo tubo h' e um fio de volta ao polo conveniente da fonte S, achando-se um botão de contacto V interposto sobre esse fio de volta.

Para accender o bico, começa-se por fechar o circuito da fonte de electricidade, dando se volta ao commutador U; a corrente passa então pelo rheostato T, vao ao electro-iman D, dahi á escova u do motor electrico; sahe pela escova u' e volta ao polo opposto da fonte de electricidade S.

Segue-se que a valvula B se ergue e deixa o gaz chegar no misturador, enquanto este ultimo se põe em movimento e remexe o gaz com o ar que penetra pelos tubos f; indo ter em seguida a mistura ao combustor. Um instante depois, calca-se o botão de contacto V, que permite então que a corrente vá ao accendedor, cuja valvula α se ergue para deixar o gaz chegar ao tubo h'; ao mesmo tempo, a cabeça f' se desloca bruscamente da parte superior do tubo h' que lhe servia de assento, e produz-se uma fiação de extra-corrente que accende o gaz sahindo de

h' o qual por sua vez accende a mistura que desemboca do tubo central I debaixo da luva.

As figs. 10 e 11 representam um outro modo de actuar o misturador de azas empregado para formar a mistura intima de ar e de gaz.

Nesta disposição, o misturador actua-se por um movimento de relógio, cujo órgão motor é constituído por tambor de mola, que ao desenrolar-se, faz revolver um systema de rolas dentadas que engrenam com parafusos sem fim, para se obter uma velocidade de rotação mais consideravel.

Para evitar a diminuição de velocidade que se produz communmente com esse genero de motor, disponho na caixa que o contém um compensador de tensão da mola, destinado a levar esta tensão ao ponto conveniente, cada vez que diminuiu de modo sensivel.

Emprego para esse fim um electro-íman que actua uma lingueta de dar corda, por meio de uma corrente electrica que se lhe envia um certo numero de vezes por cada volta do tambor.

A fig. 10 representa o apparelho visto de frente, achando-se tirado um dos platinos de movimento de relógio e suppondo-se o electro-íman cortado verticalmente.

A fig. 11 é uma secção transversal.

O gaz chega pelo local inferior A e sobe pelo tubo A 1, indo ter á caixa de admissão F, de onde penetra na caixa G do misturador pelas aberturas h praticadas contra os tubos de admissão de ar f através do fundo g.

O gaz entra na caixa G pelo effeito de sua propria pressão, sendo o ar aspirado pelos tubos j, em consequencia da depressão causada no centro pelo movimento do misturador H.

Este ultimo é actuado pelo tambor de mola B 1, dotada de uma corôa dentada C 1, que engrena com o rodete D 1, montado sobre o eixo B 1, o qual supporta igualmente a roda de dentes obliquos F 1.

Esta ultima engrena com o parafuso G 1, montado sobre o eixo H 1, dotado da roda de dentes obliquos I 1, que engrena com o parafuso J 1, situado no eixo do misturador H.

Este eixo revolve em duas crapodinas elasticas, como na que se descreveu acima.

O misturador H, pelo effeito de sua rotação remexe intimamente a mistura de ar e de gaz, e a impelle, em virtude da força centrífuga causada por este movimento rotativo, na camara I, encimada pela luva J.

Durante a rotação do tambor B 1, o trabalho armazenado em sua mola vae enfraquecendo continuamente, dando-se ao fim de pouco tempo uma diminuição na velocidade do misturador H. Essa perda de trabalho compensa-se do seguinte modo:

O tambor B 1 é dotado de duas rodas K 1 e L 1, possuindo exactamente o mesmo numero de dentes, achando-se a roda K 1 montada sobre o eixo coichetado na extremidade central da mola, enquanto a roda L 1 está fixada na caixa do tambor B 1 e revolve com ella, achando-se essa caixa coichetada na outra extremidade da mola.

A roda L 1, em seu movimento, ergue a alavanca M 1 de contacto de platina N 1 e deixa cahir a lingueta O 1 em cada fundo de dente, momento em que o contacto N 1 toca o contacto P 1 em connexão com uma fonte de electricidade.

Compreende-se que, havendo o tambor revolvido de modo a passar a lingueta O 1 um dente, basta para a compensação ter logar, isto é, recuperar a mola a força que perdeu, que a roda K 1 avança de um dente, o que se consegue do seguinte modo;

O contacto produzido pela alavanca envia a corrente da fonte de electricidade no electro-íman Q 1, este ultimo magnetisa seu nucleo interior R 1 e sua armadura movel S 1, a qual fica attrahida e tende a alcançar R 1.

Ao subir, o nucleo movel ou armadura S 1 arrasta consigo a alavanca T 1, e esta ultima, peço intermediaria da lingueta U 1 faz avançar a roda K 1 de um dente armando por consequente a mola.

A' esse momento, como o tambor continha a revolver, o contacto em N 1 fica interrompido, o nucleo movel S 1 o qual não está mais attrahido, abaixa-se, a lingueta se prende no dente seguinte, e o systema acha-se prompto para funcionar outra vez.

Afim de por o apparelho automaticamente em acção, emprego a disposição seguinte: o combustor é dotado de uma pequena torneira de gaz. Quando se abre essa torneira, afrouxa-se um freio (que não vem representado no desenho) e fecha-se a corrente electrica que actua o compensador; pelo contrario, quando se fecha a torneira, aperta-se o freio que pára o apparelho e corta-se o circuito.

Compreende-se que com esse apparelho pôde-se empregar uma fonte qualquer de electricidade, sem ter que se occupar da regularidade do fornecimento (*débit*.)

A força destinada a pôr em movimento a peça que dá corda ao tambor pôde ser de qualquer natureza; nesse ultimo caso, o solenoide Q 1 se substitue por um órgão produzindo o mesmo effeito, actuado pela força empregada (vapor, vacuo, ar comprimido, mola motora, motor a gaz, petroleo, agua, etc, etc), isto é, uma força motora qualquer, creada no bico ou na sua vizinhança.

Em certos casos, poder-se-hia supprimir o systema compensador, a condição de se dar corda ao movimento de relógio a intervallos sufficientemente curtos. Quando se quer utilizar directamente a força viva do gaz para produção da mistura combustivel, pôde-se usar o apparelho representado em secção vertical na fig. 12 e em secção horizontal na fig. 13.

Compõe-se de uma caixa G, na qual resolve livremente o misturador de azas H, que é de madeira ou outra substancia leve. Esse misturador se acha montado sobre um eixo muito leve, supportado por pedras duras (rubins ou agathas), de modo a poder resolver tão livremente quanto possível.

Os orificios V 1 praticados na parte inferior e central do apparelho servem para o accesso do ar proveniente de fora. Na fig. 13 veem-se lateralmente duas bocas de entrada X 1 X 2, de que se pôde regular o jacto por meio de agulhas dotadas de fio de rosca.

O misturador revolve sobre seu eixo, preenchendo ao mesmo tempo o papel de motor sob a acção dos jactos de gaz que batem contra suas azas ao sahirem das bocas X 1 X 2, e de misturador, introduzindo o ar pelos orificios V 1 para o triturar com o gaz proveniente das bocas mencionadas. A mistura vae ter á chaminé I encimada pela luva J.

No caso de se dispor de uma canalisação de ar comprimido á pressão de alguns centímetros de agua, este ar é que se manda ás bocas X 1 X 2, penetrando então o gaz pelos orificios centraes, que devem ter um diametro conveniente.

Em certos pontos da canalisação das cidades, nas alturas, por exemplo, o gaz de iluminação é fornecido com uma pressão de alguns centímetros de agua, ora, deve a mistura combustivel queimar no orificio do combustor com uma pressão tão reduzida quanto possível.

Compreende-se pois que, se for dirigido o jacto de gaz de iluminação sobre as extremidades das azas do misturador, este ultimo ha de se pôr em rotação com rapidez e uma velocidade tangencial que tende continuamente a igualar a velocidade de sahida do gaz.

Por esse movimento de rotação rapida, a força centrífuga impelle para a periphéria da caixa G o ar contido entres as azas, estabelecendo-se assim no centro uma depressão, em virtude da qual novas quantidades de ar affluem sem interrupção e vem com o gaz de iluminação formar a mistura combustivel.

O gaz de iluminação tendo assim utilisado toda a sua força viva, a mistura combustivel vem suavemente queimar-se á sahida do combustor.

No caso de não se ter gaz de canalisação de cidade com pressão sufficiente, pôde-se augmentar esta por meio de um exhaustor.

Compreende-se que, não tendo o gaz sufficiente, consegue-se o mesmo effeito explicando acima com um jacto de ar ligeiramente comprimido, sahindo de uma bocca existente ao lado daquella por onde chega o gaz.

Esso ar, depois de produzir seu trabalho, mistura-se intimamente com o gaz de iluminação; admittindo se sómente pelos orificios V 1, o complemento de ar necessario para a boa composição da mistura.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção.

1º, em um systema de iluminação a gaz por incandescencia, a mistura, produzida intimamente, do gaz de canalisação e do ar exterior antes de sua chegada ao bico, sahindo a mesma mistura do misturador sem pressão sensivel;

2º, a disposição do misturador em forma de agitador rotativo, cujas azas determinam grande agitação na massa de gaz e de ar, assegurando assim um envolvimento das moleculas de gaz pelas moleculas de ar;

3º, a construcção do misturador com uma corôa de tubos adductores de ar, que aspira o gaz que desemboca por espaços annulares existentes em redor dos mesmos tubos;

4º, a communicação do movimento ao misturador por uma força motora qualquer vapor, electricidade, ar comprimido, ar quente, vacuo, agua, pressão do proprio gaz combustivel, gazes quentes da chaminé, transmissão mecanica qualquer das forças em uso nas officinas existentes, etc.;

5º, entre outros meios de actuar o apparelho, o motor electrico que adoptei a esse fim, substancialmente tal como foi descripto acima e representam os desenhos;

6º, a admissão automatica do gaz no apparelho, effectuada a distancia, fazendo-se passar uma corrente electrica no carretel do um electro-íman cujo nucleo attrahio immediatamente a valvula do admissão do gaz;

7º, o accendimento automatico do bico pela produção de uma fúscula de extra-corrente, devido á brusca separação de duas peças conductoras, primitivamente em contacto, pelo facto de se enviar á distancia uma corrente em um carretel situado no lado do tubo do bico, ficando assim attrahida uma valvula, a qual deixa então chegar mistura gazosa, que a fúscula accende;

8º, a combinação de meu misturador para o ar e o gaz com um motor de mola, afim de constituir um combustor de incandescencia pelo gaz, alimentado por uma mistura muito intima do gaz combustivel e do comburento, produzida por uma força muito fraca fornecida durante muito tempo e regularmente pelo motor de mola;

9º, a combinação, com o meu aspirador misturador, adaptado para effectuar, sob pressão muito fraca, excellentes misturas de ar e de gaz para produção da luz pela incandescencia, de um motor compensador simples, armazenando a fraca força motora escolhida e distribuindo-a depois, de modo absolutamente regular, aos órgãos mecanicos encarregados de effectuar a mistura intima;

10, a faculdade de pôr em movimento a peça que dá corda ao tambor por uma força outra que a electricidade, substituindo-se o solenoide por um órgão apropriado á força que deve actuar-o;

11, a utilização da força viva de gaz de iluminação ou do ar sob pressão no combustor de meu systema, para actuar um misturador de azas rectas ou de superficies convenientemente torcidas, afim de obter uma mistura combustivel perfeita, susceptivel do dar a temperatura mais alta, substancialmente como se explicou acima;

12, a disposição do conjunto de meu systema de combustor, estabelecida nas condições explicadas neste memorial o como representam os desenhos annexos.

Em tempo declaro que na folha 5ª na linha 24 deve ler-se—uma peça isolante g' em lugar de uma peça g'.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1895, como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.